

Guia de expansão qualificada de vagas na educação infantil

Foco em creches

1ª Edição • abril de 2025



Articule

Sumário

Sobre o Instituto Articule	04
Sobre este guia	06
Desafios da educação infantil no Brasil	09
Blocos Temáticos	
1 Diagnóstico de demanda	16
2 Espaços e Equipamentos	24
3 Transporte Escolar	33
4 Alimentação Escolar	37
5 Equipe Pedagógica	41
6 Proposta Pedagógica e Materiais Educativos	46
7 Recursos Financeiros	50
8 Normatização	55

Sobre o Instituto Articule

Fundado em 2017, o Instituto Articule tem como propósito promover avanços na área social, especialmente para as pessoas que mais precisam. Para concretizar essa missão, busca promover o diálogo e a articulação entre as diferentes áreas do Poder Público e a sociedade civil, de forma a induzir o desenvolvimento de políticas sociais mais eficazes para a redução da desigualdade.

Nesse sentido, o Instituto atua em três frentes:



a criação de instâncias de pactuação que unem os representantes do governo aos órgãos do sistema de Justiça, de controle externo, Poder Legislativo e sociedade civil para que atuem de forma integrada na construção mais ágil de soluções, em um ambiente de maior segurança jurídica;



a articulação com diferentes instituições e lideranças com foco na promoção da equidade;



e a produção de conhecimento que possa apoiar políticas públicas focadas na redução das desigualdades.

Ficha técnica

Instituto Articule

Alessandra Gotti - Presidente-Executiva

Bárbara Benatti - Coordenadora de Comunicação

José Mauricio Avilla Carvalho - Coordenador de Conhecimento

Tatiana Bello - Coordenadora Geral

Willer Moravia - Articulador

Coordenação editorial

José Mauricio Avilla Carvalho - Instituto Articule

Concepção

Andreza Dias - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime-RO), Secretaria Municipal de Educação de Ouro Preto do Oeste, Gabinete de Articulação para a Efetividade da Política da Educação em Rondônia (Gaepe-RO) e Grupo de Trabalho (GT) de Planos de Expansão do Gaepe-RO

Igor Ribeiro - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO), Gaepe-RO e GT de Planos de Expansão do Gaepe-RO

José Mauricio Avilla Carvalho - Instituto Articule

Kesia Abrantes - Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO), Gaepe-RO e GT de Planos de Expansão do Gaepe-RO

Luslarlene Fiamett - Undime-RO, Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia d'Oeste, Gaepe-RO e GT de Planos de Expansão do Gaepe-RO

Meire Rosa - União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - Seccional de Rondônia (Uncme-RO), Gaepe-RO e GT de Planos de Expansão do Gaepe-RO

Valmir Souto - Secretaria de Estado da Educação de Rondônia (Seduc-RO), Gaepe-RO e GT de Planos de Expansão do Gaepe-RO

Vinícius de Moraes - TCE-RO, Gaepe-RO e GT de Planos de Expansão do Gaepe-RO

Leitura crítica

Adenilde Stein Silva - Grupo de Trabalho (GT) de Educação Infantil da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime)

Angela Maria de Brito - GT de Educação Infantil da Undime

Antônio Joaquim - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT) e Gaepe-MT

Beatriz Abuchaim - Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, Gaepe-Brasil (Gaepe-BR) e Grupo de Trabalho (GT) de Educação Infantil do Gaepe-BR

Caio Callegari - Especialista em Financiamento e Gestão Educacional

Cassya Vuolo - TCE-MT e Gaepe-MT

Daniela Mendes - Todos Pela Educação e Gaepe-BR

Elisangela Mercado - Rede Nacional Primeira Infância (RNPI), Gaepe-BR e GT de Educação Infantil do Gaepe-BR

Fabrcício Motta - Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás (TCM-GO) e Gaepe-GO

Felipe Mottin - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO) e Gaepe-RO

Fernanda Zanelli - Pesquisadora e Consultora em Produção de Conhecimento para Causas Sociais

Gilson Soares - Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) e Gaepe-PI

João Botega - Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Gaepe-BR e GT de Educação Infantil do Gaepe-BR

Karina Fasson - Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, Gaepe-BR e GT de Educação Infantil do Gaepe-BR

Lenira de Cácia Carneiro Ruppel - GT de Educação Infantil da Undime

Manoela Miranda - Todos Pela Educação e Gaepe-BR

Marcela Simonini - Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, Gaepe-BR e GT de Educação Infantil do Gaepe-BR

Maria Elza Silva - GT de Educação Infantil da Undime

Maria Regina dos Passos Pereira - GT de Educação Infantil da Undime

Maria Tereza de Melo Baracho Lima - GT de Educação Infantil da Undime

Mariza Abreu - Confederação Nacional de Municípios (CNM), Gaepe-BR e GT de Educação Infantil do Gaepe-BR

Rita Coelho - Coordenadoria Geral da Educação Infantil da Secretaria de Educação Básica do MEC (COGEI/SEB/MEC) e Gaepe-BR

Silvia Magalhães - RNPI, Gaepe-BR e GT de Educação Infantil do Gaepe-BR

Vivian Ka - GT de Educação Infantil do Gaepe-BR e GT de Educação Infantil da Undime

Zenilda Terezinha Mendes da Silva - GT de Educação Infantil da Undime

Diagramação

Daniel Boz - Designer

Como citar:

INSTITUTO ARTICULE. **Guia de expansão qualificada de vagas na educação infantil**. Online, 2025.



Sobre este guia

Garantir o acesso à educação infantil de qualidade ainda é um dos maiores desafios enfrentados pelos municípios brasileiros, especialmente na etapa da creche. A alta demanda por vagas, somada à necessidade de assegurar infraestrutura, profissionais qualificados e financiamento adequado, exige das gestões locais planejamento estratégico e ação coordenada. É nesse contexto que se insere este Guia.

Este material foi elaborado para apoiar gestores públicos no planejamento da expansão de vagas em creches e pré-escolas, com foco na equidade, na eficiência e na qualidade da oferta. Estruturado em oito blocos temáticos interdependentes, ele oferece subsídios práticos e técnicos para que as redes municipais possam identificar a demanda, planejar sua resposta e assegurar condições adequadas de acesso e permanência nas creches. Com as devidas adaptações, o documento pode também apoiar no planejamento e gestão de vagas em outras etapas da educação.

Dirigido especialmente às Secretárias e aos Secretários Municipais de Educação, assim como aos gestores que atuam no planejamento da educação infantil, estamos confiantes de que o uso deste material será de grande valor na condução de políticas públicas eficazes, facilitando o planejamento e a ampliação do atendimento na educação infantil.

Com uma abordagem prática e direcionada, o Guia convida você, gestora ou gestor, a explorar novas possibilidades e a refletir sobre estratégias que podem fortalecer a capacidade de atendimento às crianças de seus municípios.



Juntos, podemos transformar esses desafios em oportunidades, garantindo um futuro mais inclusivo e equitativo para nossas crianças.

O conteúdo do Guia está distribuído em oito blocos temáticos interligados, que cobrem de forma integrada os aspectos centrais para o planejamento da expansão com qualidade.

1 Diagnóstico de demanda

Indica dados e fontes essenciais para mapear a demanda por creche, subsidiando um planejamento territorial e equitativo da expansão de vagas.

2 Espaços e Equipamentos

Apresenta estratégias para ampliar vagas por meio da reorganização da rede, construção ou adaptação de espaços e aquisição de equipamentos, considerando as necessidades e condições locais.

3 Transporte Escolar

Destaca a importância do transporte escolar para garantir o acesso à creche, especialmente em áreas rurais, e apresenta alternativas e cuidados necessários no planejamento do serviço.

4 Alimentação Escolar

Indica elementos essenciais para o planejamento da alimentação escolar, considerando nutrição, segurança, hábitos saudáveis e respeito à diversidade alimentar das crianças.

5 Equipe Pedagógica

Aponta aspectos a considerar no planejamento de pessoal, incluindo contratação, formação e valorização de docentes e auxiliares, conforme as exigências legais e pedagógicas da educação infantil.

6 Proposta Pedagógica e Materiais Educativos

Apresenta elementos relativos à importância da proposta pedagógica e do currículo da educação infantil, com ênfase no papel dos materiais educativos no cotidiano das crianças. O termo “materiais educativos” é utilizado de forma ampla, incluindo brinquedos, livros e recursos de apoio pedagógico, por sua função no brincar, na inclusão e na aprendizagem.

7 Recursos Financeiros

Indica caminhos para o planejamento financeiro da expansão, com foco na alocação orçamentária, na cooperação entre entes federativos e no acesso a programas de financiamento para a educação infantil.

8 Normatização

Aponta a importância da normatização pelos Sistemas de Ensino para estruturar diversos aspectos da política de educação infantil, à luz da legislação federal e de diretrizes que orientam a oferta educacional.

A Figura 1 ilustra o fluxo lógico de integração entre os blocos. O bloco de **Diagnóstico de demanda** fundamenta as decisões relacionadas aos blocos subsequentes: **Espaços e equipamentos, Transporte escolar, Alimentação escolar, Equipe Pedagógica e Proposta Pedagógica e Materiais Educativos**. Estes blocos, por sua vez, encontram suporte nos blocos de **Recursos financeiros e Normatização**, que orientam sobre a viabilidade financeira e jurídica das ações planejadas.

Figura 1: Fluxo lógico de integração entre os blocos



Cada bloco traz explicações objetivas, informações sobre **políticas públicas relacionadas, perguntas norteadoras e** exemplos inspiradores (**Radar de Boas Práticas**).

Desafios da educação infantil no Brasil

A garantia da oferta de educação infantil é um dever do Estado e uma das mais relevantes frentes para a promoção da equidade desde a primeira infância. A educação infantil é composta por duas etapas: a creche, voltada para crianças de 0 a 3 anos, e a pré-escola, destinada a crianças de 4 e 5 anos, cuja matrícula é obrigatória às famílias e às redes de ensino, desde a Emenda Constitucional nº 59, de 2009.



A Constituição Federal, em seu art. 227, estabelece que é obrigação do poder público assegurar, com absoluta prioridade, os direitos da criança, do adolescente e do jovem, incluindo a educação e a proteção contra toda forma de negligência e discriminação. Embora a obrigatoriedade da matrícula escolar comece na pré-escola, a oferta de vagas em creche é também uma responsabilidade dos municípios sempre que houver demanda, conforme disposto no art. 211, § 2º, da Constituição.

Além de ser um direito, a relevância das creches se manifesta em seu papel essencial no desenvolvimento infantil, ampliando e aprofundando as primeiras experiências de aprendizado, promovendo interações sociais e oferecendo um ambiente estruturado para o crescimento integral da criança.

Estudos também demonstram que o acesso à creche contribui significativamente para a ampliação das oportunidades das famílias, incluindo aumentos na renda familiar, maior participação das mulheres no mercado de trabalho e redução da pobreza intergeracional¹²³. Dessa forma, a expansão do atendimento nas creches e na pré-escola deve ser acompanhada de políticas públicas eficazes, que assegurem não apenas o acesso, mas também a permanência e a qualidade da educação infantil, e a universalização da pré-escola.

1. <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2014-10/creches-tem-impacto-na-ocupacao-das-maes-diz-ibge>

2. <https://portal.fgv.br/artigos/criancas-fora-escola-e-empregabilidade-feminina>

3. <https://www.3ieimpact.org/sites/default/files/2019-01/ie58-child-development-brazil.pdf>

No que tange à expansão da educação infantil, o ordenamento jurídico brasileiro estabelece diretrizes que articulam acesso e qualidade. **Entre os principais dispositivos normativos, para além dos já citados, destacam-se:**

Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990)

- Art. 4º (parágrafo único, alíneas “c” e “d”): prevê que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à educação, correspondendo tal garantia de prioridade à preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; e destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996)

- Define os parâmetros de formação dos profissionais da educação infantil e as bases para a construção dos currículos da etapa.

Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016)

- Art. 16: determina que a expansão da educação infantil deve ocorrer com garantia de qualidade, incluindo:
 - Instalações e equipamentos em conformidade com os padrões de infraestrutura definidos pelo Ministério da Educação;
 - Formação adequada dos profissionais que atuam na etapa, conforme estabelece a LDB;
 - Currículo e materiais educativos alinhados à proposta pedagógica de cada instituição.
- § 1º do Art. 16: reforça que a ampliação do atendimento a crianças de 0 a 3 anos, no cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE), deve seguir critérios definidos pelos sistemas de ensino, articulados a outras políticas sociais.

Resolução do Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CNE/CEB) nº 01/2024

- Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil;
- Estabelece condições essenciais para o acesso e permanência de bebês e crianças, tais como:
 - Infraestrutura física e pedagógica adequadas;
 - Formação continuada e valorização profissional;
 - Promoção de ambientes e interações que favoreçam o desenvolvimento integral;
 - Gestão democrática e processos decisórios inclusivos, alinhados às demandas das comunidades.

Esses dispositivos, articulados ao Plano Nacional de Educação, estabelecem um marco legal robusto para assegurar que a expansão da educação infantil ocorra com foco na equidade e na qualidade, promovendo o desenvolvimento pleno das crianças.

Desafios em Dados

Entre junho e agosto de 2024, foram coletados dados sobre a temática da educação infantil em um levantamento nacional inédito: **“Retrato da Educação Infantil no Brasil: acesso e disponibilidade de vagas”**.

- O estudo revelou que quase metade dos municípios do país (44%) possui crianças aguardando por uma matrícula na creche, sendo que, na grande maioria dos casos (9 em cada 10), a principal razão é a falta de vagas. Juntos, esses municípios somam um total de 632.763 pedidos de vaga não atendidos para essa etapa educacional.
- No que tange à pré-escola, 8% dos municípios brasileiros (430) indicaram a existência de crianças em idade pré-escola em seus territórios que estão fora da escola, somando 78.237 registros de crianças nesta situação; dessas, 39.042 (cerca de 50%) estão fora da escola por falta de vagas.

Um dos desafios frequentemente da educação infantil no Brasil diz respeito à limitação etária imposta por alguns municípios no acesso à creche, como a exigência de idade mínima para matrícula. Essa prática, embora recorrente, fere o direito constitucional à educação das crianças de 0 a 3 anos e exclui, na prática, um grupo significativo de crianças do atendimento educacional.

- Nesse âmbito, o Retrato da Educação Infantil no Brasil identificou que, entre os municípios com fila de espera por vaga em creche, 4.767 (86%) adotavam critérios etários que impediam o ingresso de parte das crianças que aguardavam por matrícula.
- Estima-se um total de 161.631 registros nas filas de espera (25%) correspondiam a crianças com idade inferior ao corte estabelecido localmente.



Esses dados evidenciam a urgência de revisar normativas e práticas que limitam o acesso com base na idade, garantindo que o planejamento da expansão de vagas contemple os direitos de todas as crianças cujos familiares demandarem por vagas.

Informações sobre o “Retrato da Educação Infantil no Brasil”

Este levantamento foi uma iniciativa do Gabinete de Articulação para a Efetividade da Política da Educação no Brasil (Gaepe-Brasil), governança idealizada e coordenada pelo Instituto Articule, em parceria com o Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB) e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), que reúne, de maneira inovadora, representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como da sociedade civil organizada, para a construção de ações articuladas em prol da superação dos desafios da educação pública brasileira, e contribui para um ambiente de segurança jurídica e gestão pública eficiente.

O levantamento contou com a colaboração técnica do Ministério da Educação, da Atricon, do IRB, do Conselho Nacional de Justiça, da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, da Unidade de Auditoria Especializada em Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos (AudEducação) do Tribunal de Contas da União, da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (Uncme), da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), do Fundo das Nações Unidas para Infância (Unicef), da Rede Nacional Primeira Infância (RNPI) e do Instituto Articule. A partir da articulação e mobilização dessas instituições, além do envolvimento de Secretarias Estaduais de Educação, Tribunais de Contas brasileiros, Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (MIEIB) e outras instituições e pessoas que apoiaram a iniciativa, foi possível alcançar o resultado histórico de 100% dos 5.570 municípios e do Distrito Federal respondentes, que permitiu ter um diagnóstico nacional dos desafios da educação infantil.

O objetivo central do estudo foi coletar informações complementares e atualizadas das redes de ensino em relação a outros levantamentos (Censo Escolar e Censo Demográfico), para traçar um diagnóstico da demanda ainda não atendida por vagas em creches em todo o território nacional, conforme prevê a Lei n. 14.851, de 3 de maio de 2024. A partir desse diagnóstico, a proposta é contribuir para a elaboração de um plano de ação nacional efetivo para apoiar as redes no planejamento de expansão onde há demanda não atendida e no atendimento com qualidade das crianças na creche e na pré-escola, levando-se em consideração a necessidade de atender aos Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil.

Outras fontes de dados também denotam a notoriedade do desafio nacional para a garantia do acesso às creches.

- O **Índice de Necessidade de Creches - Estados e Capitais (INC)**⁴, desenvolvido pela Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (FMCSV), aponta que, em 2023, aproximadamente 45,9% das crianças brasileiras de 0 a 3 anos nos estados e capitais pertenciam a grupos que necessitavam prioritariamente de acesso à creche.
 - Entretanto, apenas 1,9 milhão dessas crianças estão matriculadas, evidenciando uma lacuna significativa no atendimento.
 - Destacam-se também nessa análise as seguintes informações:
 - do total de crianças em situação de pobreza⁵ (1.307.927), 71,1% (930.128) não frequentam a creche; e
 - 48,9% (1.246.189) das crianças que são filhas de mães/cuidadores economicamente ativas(os) (2.546.233) também não frequentam.
- Além disso, dados da **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua)**⁶, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), indicam que, em 2023, a frequência escolar de crianças de 0 a 3 anos era de 38,7%, ainda distante da meta de 50% estabelecida pelo Plano Nacional de Educação (PNE) vigente até dezembro de 2025.
- Dados do **Censo Escolar de 2024**⁷ apontam que cerca de 34,5% das crianças até 3 anos de idade estavam matriculadas na educação infantil.
 - Do Censo de 2023 para o de 2024, nota-se um crescimento de apenas 30 mil matrículas de crianças de 0 a 3 anos.



Ao final deste documento, os gestores encontrarão uma seção dedicada à construção do plano de expansão de vagas com suas equipes. A proposta é estimular uma dinâmica colaborativa entre diferentes áreas técnicas, orientada pelas perguntas norteadoras apresentadas ao longo do Guia. Essa etapa busca facilitar a organização coletiva das reflexões, decisões e estratégias, respeitando as especificidades de cada município e promovendo o alinhamento entre os diversos setores envolvidos no atendimento à educação infantil.

4. <https://biblioteca.fmcsv.org.br/biblioteca/inc-indice-de-necessidade-de-creche-estados-e-municipios>
5. Renda mensal per capita de até R\$ 218,00.
6. <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/42083-educacao-infantil-cresce-em-2023-e-retoma-patamar-pre-pandemia>
7. <https://www.estadao.com.br/educacao/n-de-criancas-matriculadas-na-creche-e-na-pre-escola-fica-estagnado-e-ainda-abaixo-da-meta>. As proporções foram calculadas a partir do número de matrículas de 2024 e do total de crianças nessas faixas etárias em 2023, contabilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua Anual.

A young girl with dark hair in a ponytail, wearing white-rimmed glasses and a white long-sleeved shirt, is sitting at a table. She is focused on playing with a set of colorful wooden blocks. The blocks are arranged in a row on a wooden base, with colors including red, orange, yellow, green, blue, and purple. In the background, there are colorful hula hoops and a pink chair. The scene is brightly lit, suggesting an indoor play area.

Blocos Temáticos

1 | Diagnóstico de demanda

O diagnóstico de demanda constitui a pedra angular de qualquer planejamento de expansão de vagas na educação. É nesta primeira fase que se levantam as informações que fundamentarão as decisões, como a demanda atual e futura por vagas, com base na lista de espera existente, na quantidade total de crianças em idade de creche no território (e suas possíveis subdivisões, como bairros, distritos e comunidades), além das dinâmicas populacionais que influenciam diretamente a necessidade de expansão — como o fluxo migratório e as projeções de crescimento.

É essencial que esse diagnóstico abranja não apenas o território municipal como um todo, mas também suas localidades internas, pois a demanda e as características das famílias podem variar significativamente dentro do próprio município. Um diagnóstico de demanda preciso permite uma tomada de decisão informada sobre onde e como investir recursos, assegurando que a expansão de matrículas seja eficiente e equitativa.

A subnotificação da demanda por vagas em creches é um desafio frequentemente negligenciado nesse processo. Em muitos casos, a fila de espera reflete apenas as famílias que conhecem seus direitos e acessam os canais formais de solicitação, o que pode ocultar uma demanda reprimida significativa. Por isso, é fundamental que os municípios adotem estratégias de Busca Ativa Escolar Informativa, conforme previsto nas estratégias 1.15, 1.16 e 1.17 da Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE)⁸, que orienta o poder público a identificar e cadastrar crianças fora da escola, mesmo que não estejam formalmente nas listas de espera.

Tais estratégias devem incluir ações intersetoriais, articulações com unidades básicas de saúde, centros de assistência social e visitas domiciliares, além de campanhas públicas de esclarecimento sobre o direito à educação infantil e os meios de acesso às vagas. Assim, o diagnóstico ganha profundidade e legitimidade, aproximando-se da realidade efetiva das famílias, especialmente em territórios de maior vulnerabilidade social.

Por fim, a atualização permanente dos registros de fila de espera de forma coordenada com as escolas, combinada com estudos de estimativa populacional e outras fontes territoriais de dados, constitui a base para uma análise detalhada e contextualizada da demanda. O uso integrado dessas informações permite que os gestores identifiquem áreas prioritárias e desenvolvam estratégias territorializadas de expansão, com foco nas necessidades específicas de cada localidade.

8. 1.15) promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos; 1.16) o Distrito Federal e os Municípios, com a colaboração da União e dos Estados, realizarão e publicarão, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento; 1.17) estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.



IMPORTANTE!

A necessidade de um registro organizado das filas de espera é reforçada pela [Lei nº 14.685/2023](#), que determina a **divulgação da lista de espera para vagas em creches**. Isso exige uma atualização constante e coordenada dos registros.

A [Lei nº 14.851/2024](#) também define a obrigatoriedade de planejamento para a expansão da oferta de vagas sempre que identificada demanda não atendida para crianças de 0 a 3 anos, incluindo critérios de priorização que promovam a equidade no acesso à educação infantil, o que exige o atendimento às definições legais já existentes sobre o tema, como versa a [Manifestação nº 01/2025 do Gaepe-Brasil](#)⁹.



Políticas públicas relacionadas e fontes de dados

Diversas fontes de dados e políticas de âmbito nacional e local podem ser mobilizadas para apoiar os esforços de diagnóstico. Entre as principais fontes de dados estão:

- **Censo Escolar:** Realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), autarquia vinculada ao MEC, o Censo Escolar coleta informações sobre matrícula, infraestrutura e recursos humanos das instituições de educação básica. Esses dados são fundamentais para identificar a capacidade instalada e as lacunas na oferta de vagas, entre outros aspectos. Os dados do Censo Escolar podem ser acessados nos seguintes painéis: [Painel Censo Escolar 1](#) e [Painel Censo Escolar 2](#).
- **Censo Demográfico de 2022 do IBGE:** Realizado a cada 10 anos, o Censo Demográfico oferece um panorama detalhado da população brasileira, incluindo dados sobre a distribuição etária e composição familiar. Esses dados são essenciais para projeções de crescimento populacional e planejamento de longo prazo. Além disso, há informações nos menores níveis de desagregação, como setores censitários, municípios etc., que ajudam na tomada de decisão do planejamento da oferta educacional. Os dados do Censo podem ser acessados nas seguintes plataformas do IBGE: [Panorama](#), [Plataforma Geográfica Interativa](#) e [Sidra - Censo Demográfico de 2022](#).

9. A Manifestação nº 01/2025, emitida pelo Gaepe Brasil em março de 2025, dispõe sobre a importância da implementação de critérios objetivos para a organização da lista de espera para acesso à creche, de maneira criteriosa, transparente e equitativa.

- **Levantamento Nacional “Retrato da Educação Infantil no Brasil - Acesso e Disponibilidade de Vagas”¹⁰:** O levantamento Retrato da Educação Infantil no Brasil, já citado anteriormente, é uma pesquisa inédita que foi respondida por todos os municípios brasileiros e pelo Distrito Federal, realizada com a intenção de contribuir para a construção de um plano de ação de apoio às redes de ensino para a garantia do direito à educação infantil. Um resumo dos resultados iniciais e a apresentação destes resultados consta neste link: [Retrato da Educação Infantil no Brasil](#).
- **Índice de Necessidade de Creche (2019) da FMCSV:** Baseada em uma metodologia que identifica e dimensiona a demanda de acesso à creche, essa publicação permite estimar a quantidade de vagas necessárias em cada cidade do país, tendo em vista a priorização de grupos que mais precisam de atendimento: famílias em situação de pobreza, famílias monoparentais e famílias em que o cuidador principal é economicamente ativo ou poderia ser, caso existisse a vaga.
- **Índice de Necessidade de Creche – Estados e Capitais (2024) da FMCSV:** Infográfico que apresenta dados para apoiar o planejamento de políticas de acesso a creches. Com base em quatro componentes (pobreza, monoparentalidade, mães/cuidadores economicamente ativos e deficiência), o INC-Estados e Capitais (2024) aponta o percentual de crianças de 0 a 3 anos que se enquadra nos critérios de prioridade para acesso a creches. O índice é uma valiosa fonte de informação para a sociedade, imprensa e o poder público, ajudando os municípios a calcular a demanda e planejar a expansão de vagas.
- **Painéis do site “Primeira Infância Primeiro” da FMCSV:** Um dos painéis traz dados sobre o Brasil de forma geral, no que tange à saúde, educação e assistência social na primeira infância ([Painel de dados a nível Brasil](#)); um outro painel traz dados similares mais relativos para cada um dos municípios brasileiros ([Painel de dados a nível municipal](#)); um outro painel traz um mapa interativo para permitir uma visualização facilitada sobre a situação sobre cada um dos indicadores entre as regiões, estados e municípios brasileiros ([Mapa interativo](#)); e um último painel permite uma comparação mais ágil entre os municípios por indicador ([Blocos comparativos](#)).
- **CECAD (Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico):** Esta ferramenta permite conhecer as características socioeconômicas das famílias e pessoas incluídas no Cadastro Único (domicílio, faixa etária, trabalho, renda etc.) bem como saber quais famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família. Os dados disponíveis no CECAD apresentam defasagem temporal de cerca de dois meses em relação ao Sistema do Cadastro Único, o qual deve ser consultado caso o interesse seja por dados mais atualizados.
- **Relatório de Programas e Ações do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS):** Relatório que traz informações relativas aos programas e ações desenvolvidas pelo MDS.

10. É possível solicitar o acesso dos dados detalhados do Retrato da Educação Infantil no Brasil por meio da ouvidoria do Fala.BR no link: <https://falabr.cgu.gov.br/web/login?tipo=8&redirect=/v-app/manifestacao/criar?tipo=8>

- **Educação Já Municípios do Todos Pela Educação:** Uma iniciativa do Todos Pela Educação para contribuir com o debate sobre Educação nas Eleições 2024 e apoiar as gestões municipais para a oferta de um ensino público e de qualidade para todas as pessoas. O painel possui informações específicas para cada município.
- **Anuário da Educação Básica do Todos Pela Educação:** O Anuário Brasileiro da Educação Básica é uma ferramenta fundamental para todos os envolvidos no desafio de garantir uma Educação de qualidade, contendo dados diversos sobre as políticas educacionais, e está dividido por temáticas que passam da Educação Infantil à formação de professores; da aprendizagem à infraestrutura; da gestão escolar à tecnologia.
- **Indicadores da Qualidade da Educação Infantil do MEC, Ação Educativa, Fundação Orsa e Unicef:** Modelo destinado às escolas para avaliação da qualidade da educação infantil ofertada, produzido sob a coordenação conjunta do Ministério da Educação – por meio da Secretaria da Educação Básica –, da Ação Educativa, da Fundação Orsa, da Undime e do UNICEF. Apesar de ter sido publicado em 2009, o material continua sendo uma referência importante para as redes municipais, cabe apenas observar os pontos que condizem com a Resolução CNE/CEB nº 01/2024 (Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil - DONQEEI), enquanto um novo documento estiver sendo produzido pelo governo federal. Link: [Texto sobre os Indicadores](#) // [Documento com o modelo](#)
- **Qedu:** O QEdu é um portal de dados educacionais. O QEdu reúne os principais indicadores da educação brasileira, que podem ser consultados nos níveis país, estados, municípios e escolas. Traz também dados do acesso ao trabalho e ensino da juventude brasileira, além de reunir informações de avaliações internacionais, permitindo a comparação com diversos países, entre outras funções.
- **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-Contínua):** Conduzida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a Pnad-Contínua fornece dados sobre características socioeconômicas das famílias, emprego e taxas de escolarização das crianças e adolescentes para estados e capitais por faixas etárias, ajudando a mapear a demanda por educação infantil. Os dados da Pnad-Contínua podem ser acessados via [Sidra](#), plataforma do IBGE.



Perguntas norteadoras para o diagnóstico de demanda

A seguir, são apresentadas questões para a construção de um diagnóstico de demanda por vagas em creche, que podem apoiar os gestores na coleta, organização e análise de informações estratégicas. Sempre que possível, indicamos fontes públicas ou administrativas que podem ser utilizadas.



1. Levantamento da demanda registrada

- Qual é o número atual de crianças de 0 a 3 anos (ou de 4 anos completados após 31 de março do ano vigente) que estão em lista de espera por vaga na creche?

 Fonte sugerida: Sistema informatizado da Secretaria, relatórios da fila de espera, formulários de inscrição.

- Como funciona o processo de inscrição nas filas de espera? As instituições de educação infantil repassam essas informações à Secretaria? Há sistema unificado, planilhas ou listas manuais?

 Dica: Avalie se o método atual permite compreender a demanda de forma coordenada com todas as escolas.

 Fonte sugerida: Secretaria de Educação, coordenação de matrícula.

- Há um sistema informatizado que possibilite o monitoramento contínuo da fila de espera, com dados acessíveis para as famílias e para órgãos de controle?

 Dica: Sistemas informatizados bem estruturados contribuem para reduzir judicializações e aumentar a transparência.

2. Levantamento da demanda potencial

- Qual é o total estimado de crianças de 0 a 3 anos (ou de 4 anos completados após 31 de março) no município e por região (urbana, rural, periférica etc.)?

 Fonte sugerida: IBGE (Censo Demográfico, Pnad Contínua) e CadÚnico.

- Há territórios com maior urgência na oferta de vagas (em termos quantitativos ou de vulnerabilidade social)?

 Dica: Territórios com altas taxas de pobreza, baixa escolaridade das mães ou com maior vulnerabilidade social devem ser priorizados.

- Quais são as projeções populacionais para os próximos anos na faixa etária de 0 a 3 anos?

 Fonte sugerida: IBGE, projeções estaduais, estudos internos da Prefeitura.

- Essas projeções populacionais são consideradas no planejamento orçamentário da educação (inclusive no Plano Plurianual - PPA)?

 Dica: Integrar projeções de demanda ao planejamento orçamentário evita descompassos entre oferta e necessidade real.

3. Caracterização do perfil das famílias e crianças

- Que informações dos responsáveis e da criança são coletadas no momento do cadastro? Inclui dados como documentos (CPF da criança e dos responsáveis, RG, cartão SUS, carteira de vacinação etc.), endereço, contatos (whatsapp, telefone, e-mail etc.), renda, participação em programas sociais (como Bolsa Família) ou inscrição no Cadastro Único, raça/cor, vacinação etc.?

 Dica: Quanto mais completo for o cadastro, mais precisas poderão ser as análises de priorização e de vulnerabilidade.

- Qual é o perfil das crianças e famílias atualmente matriculadas e das que estão em lista de espera? (raça/etnia, território, renda, deficiências, entre outros)

 Fonte sugerida: Sistema de matrícula da rede, CadÚnico, registros administrativos da educação.

- Qual porcentagem das famílias possui pais que trabalham ou buscam emprego em tempo integral?

 Dica: Essa informação é importante para identificar a necessidade de atendimento em tempo integral.

4. Critérios e prioridades

- O município já definiu critérios de priorização para o atendimento na fila? Esses critérios estão formalizados (em lei, decreto, portaria etc.)?

 Fonte sugerida: Atos normativos da Secretaria ou do Conselho Municipal de Educação.

 Dica: A definição de critérios claros e normatizados aumentam a justiça no acesso, além de garantirem o cumprimento das legislações vigentes.

5. Busca ativa informativa e demanda reprimida

- Há estratégias em curso para identificar crianças que não estão cadastradas na lista de espera, mas que deveriam estar matriculadas?

 Dica: A Busca Ativa Escolar Informativa (estratégia 1.15 da Meta 1 do PNE) é um instrumento importante para revelar demanda reprimida.

- Que ações podem ser realizadas para estimular que famílias em territórios vulneráveis conheçam seus direitos e busquem vaga?

 Dica: Estratégias intersetoriais com a assistência social, saúde e visitas domiciliares; campanhas públicas de informação.

Essas perguntas procuram orientar a formulação de um diagnóstico de demanda detalhado e um planejamento estratégico eficaz, garantindo que as decisões tomadas sejam baseadas em evidências e atendam às necessidades reais da população.

Radar de boas práticas

Diversos municípios brasileiros têm implementado ações locais inovadoras para aprimorar a realização do registro das filas de espera por vagas e de diagnóstico para otimizar a gestão de vagas, com equidade. **Abaixo destacam-se alguns exemplos:**

- **Central Única de Vagas:** A [estratégia implementada em Londrina-PR](#) teve início em fevereiro de 2017, tendo sido criada para organizar a lista de espera por vagas em Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) e Centros de Educação Infantil (CEIs) filantrópicos. O processo da Central funciona pelo mesmo sistema de cadastro de vagas e contempla uma etapa de entrevista com as famílias cujo espaço é preparado para receber as crianças enquanto os pais estão em atendimento. A política articula parcerias estratégicas, como, por exemplo, com a secretaria de saúde, com a área da alimentação escolar do município e com o comitê do aleitamento materno. Um dos frutos reportados após a implementação da Central foi a organização do fluxo de atendimento que promoveu melhorias significativas na relação entre os órgãos responsáveis pela educação e as famílias das crianças. Além disso, o sistema utiliza a classificação das crianças conforme o grau de vulnerabilidade, garantindo prioridade de atendimento àquelas que mais necessitam dos serviços de educação infantil.
- **Ações da cidade de São Paulo:** Diante de uma fila de espera de cerca de 200 mil crianças em 2006, a cidade de São Paulo iniciou uma profunda reformulação na gestão da demanda por vagas em creche. Até então, o cadastro era descentralizado e manual, dificultando o controle, a priorização e a equidade no acesso. A partir da criação do sistema informatizado Escola Online (EOL), foi possível unificar os cadastros, mapear a demanda real por região e aprimorar a alocação das vagas com base em critérios técnicos, incluindo georreferenciamento e priorização para crianças em situação de vulnerabilidade. A política também passou a combinar ampliação direta da rede com parcerias com Organizações da Sociedade Civil, permitindo agilidade e redução de custos. Houve ainda avanços na territorialização da expansão, com metas específicas por distrito, foco em áreas mais vulneráveis e monitoramento contínuo pelas Diretorias Regionais de Educação. A judicialização por vagas, antes intensa, foi enfrentada por meio de acordos com o Tribunal de Justiça, que acompanharam a execução dos planos de expansão. Com isso, o número de ações judiciais caiu cerca de 60% entre 2013 e 2020. A ampliação da oferta se manteve como política de Estado, sendo priorizada em sucessivas gestões municipais. Entre 2006 e 2020, as matrículas em creches aumentaram seis vezes, superando 370 mil, e a fila de espera foi reduzida a 540 crianças em dezembro de 2020 — número considerado zerado pela gestão municipal.
- **Central de Vagas em Creches Municipais:** O estado de Rondônia-RO está implementando um [sistema](#) similar ao de Londrina (PR), a partir de uma articulação do Tribunal de Contas do Estado com o Instituto Federal de Rondônia e a Defensoria Pública do Estado.

- **Gestão da Demanda em Recife:** Entre 2021 e 2024, o município de Recife implementou uma estratégia robusta para estimar a demanda real por creche, incluindo tanto a demanda patente (crianças já matriculadas e na fila de espera) quanto a latente (famílias que ainda não manifestaram formalmente interesse). O diagnóstico foi realizado com base em dados de diferentes fontes, como matrícula em creches públicas e privadas, fila de espera e dados de vulnerabilidade social. Essas informações foram organizadas por bairro e subsidiaram a elaboração de um mapa prioritário de expansão de vagas. A iniciativa também envolveu a reformulação do sistema de inscrição para vagas em creche, agora centralizado e com critérios de priorização definidos em parceria com o Ministério Público e os Conselhos Tutelares, garantindo mais equidade e transparência na gestão da fila.
- **Busca Ativa Escolar com Equidade em Porto Velho:** A ação da busca ativa escolar em Porto Velho desenvolvida pela Secretaria Municipal de Educação, em parceria com o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO) busca ampliar o acesso à educação infantil, especialmente para crianças em situação de vulnerabilidade, utilizando dados do CadÚnico para identificar e priorizar o atendimento dessas crianças. A metodologia da ação inclui a identificação e mapeamento das crianças em situação de vulnerabilidade, promoção de engajamento das famílias e planejamento integrado.
- **Nota Técnica nº 01/2025 do Gaepe-RO:** O documento recomenda a coleta de dados no ato da matrícula e do registro em fila de espera para educação infantil, com o objetivo de tornar a gestão das vagas mais justa e eficiente. A recomendação inclui a coleta de diversos dados das crianças e famílias, em conformidade com as legislações, e sugere a adesão à plataforma da Busca Ativa Escolar para os novos mandatos (2025-2028).
- **Minha Vaga na Creche:** Plataforma online que facilita o acesso das famílias às vagas em creches nos municípios brasileiros. Por meio do site, os responsáveis podem consultar os sites das listas de espera dos municípios que possuem e os sites para realização de matrícula online. Nesse sentido, a plataforma ajuda a promover maior transparência e eficiência na gestão das vagas disponíveis.



Os demais blocos temáticos deste Guia se articulam a esse no sentido de que também propõem questões e reflexões segundo cada uma das dimensões específicas da oferta, como infraestrutura, equipe, alimentação, transporte e proposta pedagógica, permitindo uma visão mais ampla sobre as condições necessárias para uma expansão com qualidade.

2 | Espaços e equipamentos

O planejamento de espaços e equipamentos é um dos pilares centrais da expansão de vagas na educação infantil. Ele determina, de maneira direta, a capacidade física de atendimento das instituições, influenciando não apenas o acesso, mas também a qualidade do ambiente pedagógico oferecido às crianças. Garantir uma infraestrutura bem planejada e executada é essencial para criar contextos de aprendizagem seguros, acessíveis, afetivos e estimulantes, que respeitem os direitos e as necessidades do desenvolvimento infantil integral.

A construção, ampliação ou reorganização de espaços deve seguir parâmetros técnicos e normativos definidos nacionalmente, com destaque para a Resolução CNE/CEB nº 1/2024, que estabelece condições adequadas para instituições de educação infantil. Esses documentos orientam sobre elementos como ventilação natural, iluminação adequada, segurança física, acessibilidade universal, áreas de higiene e descanso, espaços para brincadeiras e convivência, entre outros aspectos imprescindíveis ao cotidiano das crianças.

Do mesmo modo, a aquisição de mobiliário e equipamentos precisa dialogar com as múltiplas funções que os ambientes exercem no cuidar e educar. É recomendável que os gestores consultem os itens disponíveis nas [atas do FNDE para educação infantil](#), que especificam materiais como berços, colchonetes, mesas e cadeiras adequadas à faixa etária, brinquedos, armários, utensílios de cozinha e mobiliário acessível. A organização desses elementos deve considerar sua função pedagógica e de cuidado, contribuindo para a qualidade das interações e a autonomia das crianças.

Ainda que publicado em 2009, o já citado documento [“Indicadores da Qualidade na Educação Infantil”](#) continua sendo uma referência válida para o planejamento, a autoavaliação institucional e a melhoria da infraestrutura. Enquanto o novo instrumento, alinhado à Resolução nº 1/2024, estiver em elaboração, essa ferramenta pode apoiar as redes municipais na definição de critérios para o planejamento da expansão com qualidade.

A seguir, destacam-se estratégias que podem ser adotadas para ampliar a capacidade física das redes de educação infantil:

- **Reorganização da rede**, como a redefinição das etapas ofertadas em escolas com baixa taxa de ocupação ou o remanejamento de turmas para otimizar o uso dos espaços físicos disponíveis;
- **Convenimento com instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos;**
- **Construção de novas unidades;**
- **Ampliação de salas em creches já existentes;**
- **Cessão de imóveis públicos ociosos**, inclusive de outros entes federativos, como o Estado;
- **Retomada de obras paralisadas ou inacabadas**, se existirem;
- **Solicitação de imóveis que possam ser cedidos** para esta finalidade;
- **Construção de salas modulares;** e
- **Ações de desapropriação.**

Essas estratégias devem ser adaptadas às especificidades de cada localidade, considerando as características demográficas, a demanda por vagas e os recursos disponíveis. Além disso, é imprescindível que todas as intervenções em infraestrutura, sejam elas novas construções, ampliações ou reorganizações, observem integralmente os dispositivos legais de acessibilidade.

A legislação brasileira — como a Lei nº 10.098/2000, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), a ABNT NBR 9050:2020 e os arts. 29 e 30 da Resolução CNE/CEB nº 1/2024 — estabelece parâmetros claros para garantir o acesso, a permanência e a participação plena das crianças com deficiência nos ambientes escolares. Isso significa que não se trata apenas de adaptar salas isoladamente, mas de assegurar que toda a instituição, incluindo acessos externos, espaços internos, mobiliários, banheiros e áreas de circulação, seja planejada ou readequada de forma acessível e inclusiva.



A promoção da acessibilidade deve ser entendida como componente estrutural da qualidade na educação infantil, e não como um elemento complementar.

Licitações

No que se refere aos processos de licitações necessárias para várias das estratégias citadas, é preciso uma atenção especial. Quando houver financiamento por meio de programas federais, como o Plano de Ações Articuladas (PAR), as especificações devem seguir rigorosamente os parâmetros técnicos definidos pelo FNDE. Independentemente da fonte de recursos, é fundamental que os editais detalhem critérios mínimos de qualidade dos materiais e dos serviços contratados, com vistas a garantir a durabilidade das obras e evitar problemas recorrentes de manutenção. [Experiências como as de Recife](#), recentemente documentada pelo Todos Pela Educação, mostram como o planejamento cuidadoso e a execução qualificada das obras podem contribuir para a expansão sustentável da educação infantil, mesmo diante de limitações orçamentárias e institucionais.

Conveniamento

O conveniamento com instituições da sociedade civil pode ser uma alternativa estratégica para ampliar a oferta de vagas de forma ágil e flexível, especialmente em territórios com maior demanda ou onde há dificuldades para construção de novas unidades. Essas instituições, muitas vezes, já contam com infraestrutura própria e experiência no atendimento à primeira infância, o que possibilita um início mais célere do atendimento às crianças.

Para que o conveniamento cumpra sua função com qualidade e equidade, é fundamental que a Secretaria Municipal de Educação mantenha a coordenação pedagógica das unidades conveniadas e que haja normativas claras que regulem o padrão de atendimento. A regulamentação local deve estabelecer diretrizes sobre infraestrutura mínima, formação e vínculo dos profissionais, alinhamento à proposta pedagógica da rede municipal, bem como os instrumentos de monitoramento e supervisão.

É necessário também que os processos de chamamento público para seleção das instituições sejam transparentes, amplamente divulgados e baseados em critérios objetivos, em consonância com a legislação vigente. A elaboração de leis ou decretos municipais específicos sobre o conveniamento na educação infantil é recomendável, estabelecendo os parâmetros técnicos, pedagógicos e administrativos para a formalização dessas parcerias.

A supervisão contínua, por parte do poder público, é essencial para garantir condições equivalentes às unidades da rede direta, assegurar o respeito aos direitos das crianças e promover a qualidade na educação infantil em todas as modalidades de oferta.

Desapropriação

A depender das possibilidades identificadas no diagnóstico territorial, pode ser necessário recorrer à desapropriação de terrenos privados para viabilizar a construção de novas unidades. Antes disso, é recomendável realizar uma varredura detalhada nos terrenos e imóveis ociosos de propriedade da municipalidade, com vistas à sua utilização para fins educacionais. Caso não haja disponibilidade, o município pode iniciar a prospecção de terrenos particulares que atendam a critérios técnicos mínimos, como metragem adequada, topografia plana e matrícula regularizada. O processo de desapropriação, ainda que conduzido de forma amigável, costuma ser moroso — raramente é concluído em menos de seis meses — e deve considerar estimativas de custo e a natureza jurídica do procedimento (direta/amigável, indireta -não recomendada, sancionatória e confiscatória), evitando práticas de desapropriação indireta, que geram insegurança jurídica.



Para além da estrutura física e dos equipamentos, a expansão das unidades de educação infantil deve considerar a integração territorial com outros serviços públicos essenciais à primeira infância, como saúde, assistência social e proteção social básica. A localização estratégica das creches pode favorecer o acesso das famílias a diferentes políticas públicas, promovendo uma atuação intersetorial mais eficaz e contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças. Esse planejamento articulado exige diálogo entre secretarias e a consideração do mapeamento de serviços já existentes nos territórios priorizados para a expansão.



Políticas públicas relacionadas

Políticas nacionais para o desenvolvimento da infraestrutura educacional, como o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (ProInfância), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), oferecem suporte significativo para as redes de ensino. Essas políticas podem incluir financiamento para construção e ampliação de unidades, retomada de obras inacabadas e aquisição de equipamentos necessários.

É o caso do Programa de Apoio a Novos Estabelecimentos de Educação Infantil, criado em 2011 com o objetivo de ampliar a oferta da educação infantil por meio de apoio financeiro para a manutenção das novas turmas em estabelecimentos públicos construídos com recursos do ProInfância. Há também o Programa de Apoio a Novas Turmas de Educação Infantil, criado em 2012 para ajudar os municípios a ampliar a oferta de educação infantil. Por meio de apoio financeiro, o Governo Federal buscou reduzir o lapso temporal entre o início das aulas de uma nova turma e o recebimento dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Mais recentemente, destaca-se o Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Educação Básica, coordenado pelo FNDE e lançado em 2023, que visa destravar centenas de obras paralisadas ou inacabadas em todo o país, com ênfase em creches e pré-escolas financiadas por programas federais. Além disso, o Novo PAC - Educação também contempla investimentos significativos na construção e conclusão de unidades de educação infantil, incluindo a retomada de obras via parceria com estados e municípios.

É essencial que os gestores estejam cientes e façam uso desses recursos disponíveis para otimizar seus planos de infraestrutura. Também é de suma relevância que as novas edificações levem em conta o [Manual de Orientações Técnicas do FNDE \(Volume 2\)](#), que versa sobre a elaboração de projetos de edificações escolares para a educação infantil, bem como se atentem para o que está disposto na Resolução CNE/CEB nº 1/2024 e para as atas vigentes do FNDE.

Perguntas norteadoras sobre espaços e equipamentos

Essas questões visam apoiar os gestores na coleta, organização e análise de informações sobre a infraestrutura da educação infantil. Sempre que possível, indicamos fontes públicas ou administrativas que podem ser utilizadas.

1. Identificação de necessidade de novas vagas e localização da demanda

- **O diagnóstico indicou a necessidade de construção de novos estabelecimentos para atender à demanda por creches?**

- Se sim, em que regiões, bairros ou comunidades há maior incidência dessas demandas não atendidas em seu município?

 **Fonte sugerida:** Relatórios da fila de espera, dados georreferenciados da Secretaria de Educação, projeções populacionais, CadÚnico.

 **Dica:** Priorize áreas com maior vulnerabilidade social e baixa oferta de serviços públicos.

2. Alternativas à construção de novas unidades

- **Caso seja necessário, que unidades existentes podem ser ampliadas para atender à demanda?**

 **Fonte sugerida:** Planta arquitetônica das unidades, SIMEC, relatórios de visita técnica.

 **Dica:** Verifique o potencial de ampliação de unidades já bem localizadas, otimizando o uso do solo urbano e dos recursos públicos.

- **Caso seja necessário, há imóveis públicos que possam ser cedidos para o atendimento da demanda?**

 **Fonte sugerida:** Secretaria de Patrimônio, Secretaria de Educação, Secretaria de Infraestrutura.

 **Dica:** A reforma de prédios públicos ociosos pode ser uma alternativa mais econômica e rápida do que construir do zero.

- **Existem obras paralisadas ou inacabadas que podem ser retomadas para acelerar a expansão de vagas?**

 **Fonte sugerida:** SIMEC (módulo obras), relatórios de auditoria, FNDE.

 **Dica:** Obras com mais de 50% de execução podem ser retomadas com maior viabilidade técnica e financeira.

3. Inclusão, acessibilidade e adequação dos espaços

- **Segundo o diagnóstico realizado, há necessidade de construção de mais salas acessíveis que acolham e compreendam a diversidade como fator humano e cultural, respeitando e considerando as especificidades e singularidades dos estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades/superdotação?**

 **Fonte sugerida:** Cadastro das crianças com deficiência, TEA ou altas habilidades, Plano de AEE, registros escolares.

 **Dica:** As diretrizes de inclusão devem estar integradas desde a concepção arquitetônica até a organização pedagógica dos espaços.

4. Otimização da rede existente

- **Há alguma reorganização da rede que possa ser feita para atendimento da demanda, como a redefinição das etapas ofertadas em escolas com baixa taxa de ocupação ou o remanejamento de turmas para otimizar o uso dos espaços físicos disponíveis?**

 **Fonte sugerida:** Taxa de ocupação das unidades escolares, censo escolar, diagnósticos internos.

 **Dica:** A reorganização pode evitar desperdícios e permitir a abertura de novas turmas sem investimentos imediatos em construção.

5. Parcerias e articulação institucional

- De que maneira o conveniamento com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos pode ser implementado para expandir a oferta de educação infantil?

 Fonte sugerida: Atas de chamamentos públicos, convênios vigentes, legislação municipal sobre parcerias.

- E como acompanhar/monitorar o trabalho realizado nesses espaços, de modo a assegurar o desenvolvimento integral das crianças?

 Dica: A rede conveniada deve ser integrada aos processos de avaliação e supervisão da Secretaria de Educação.

- Há municípios vizinhos com capacidade ociosa em suas instituições de educação infantil que poderiam ser considerados em estratégias intermunicipais de atendimento, especialmente em regiões de divisa ou áreas rurais compartilhadas?

 Fonte sugerida: Censo escolar, articulações regionais, consórcios públicos.

 Dica: A cooperação entre municípios pode otimizar recursos e ampliar a cobertura territorial.

6. Equipamentos, padrões de qualidade e integração com outros serviços

- Quais materiais e equipamentos são necessários para garantir que as novas e ampliadas unidades atendam aos padrões de qualidade das Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil (Resolução CNE/CEB nº 1/2024) estabelecidos para creches?

 Fonte sugerida: Resolução CNE/CEB nº 1/2024, catálogos do FNDE, checklists de projetos de infraestrutura.

 Dica: Inclua brinquedos, mobiliário adaptado e materiais didáticos que garantam um ambiente educativo e acolhedor.

- As ações de expansão da rede levam em conta as especificações mínimas de infraestrutura que devem ser atendidas para garantir um ambiente seguro e acolhedor para as crianças, conforme as recomendações do FNDE e os arts. 29 e 30 da Resolução CNE/CEB nº 1/2024?

 Fonte sugerida: Projetos arquitetônicos, guias do FNDE, normas da ABNT, arts. 29 e 30 da Resolução CNE/CEB nº 1/2024.

 Dica: Verifique a existência de espaços para repouso, alimentação, higiene e áreas externas adequadas.

- Que estratégias podem ser utilizadas para integrar a construção de novas unidades à rede de serviços locais, como saúde e assistência social?

 Fonte sugerida: Mapas de equipamentos públicos, reuniões intersetoriais, conselhos municipais.

 Dica: A localização de unidades próximas a CRAS e UBS favorece o atendimento integral da criança e da família.



Radar de boas práticas

A seguir, apresentamos alguns exemplos que mostram como diferentes localidades têm encontrado caminhos próprios para enfrentar esses desafios:

- **Estratégias integradas de criação de vagas em Recife:** Para responder à elevada demanda por vagas em creches, o município de Recife adotou um conjunto articulado de estratégias de expansão física da rede entre 2021 e 2024. Foram utilizadas múltiplas frentes: ampliação de unidades existentes, construção de novas creches, readequação de prédios subutilizados e locação de imóveis para implantação de novas turmas. Além disso, o município elaborou projetos-padrão para facilitar e agilizar a execução das obras, otimizando o tempo dos processos licitatórios. A priorização dos territórios para implantação de novas vagas foi feita com base em um mapa de demanda elaborado pela equipe técnica, com apoio de informações do cadastro escolar e de indicadores de vulnerabilidade social. A abordagem territorial e o uso combinado de soluções foram decisivos para a criação de cerca de 10 mil novas vagas no período.

- **Expansão territorialmente orientada em São Paulo:** A partir de 2017, a cidade de São Paulo aprimorou sua política de expansão de vagas em creches com foco na equidade territorial. Com base em um diagnóstico que indicava concentração de demanda em áreas vulneráveis, especialmente no extremo sul da cidade, a Secretaria Municipal de Educação regionalizou a meta de criação de 65 mil novas vagas, estabelecendo desdobramentos dessa meta entre as Diretorias Regionais de Educação (DRE), distritos e setores educacionais. Cada DRE passou a ter seu próprio plano de expansão, monitorado mensalmente pela SME em reuniões com os diretores regionais. A Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional (Coged) passou a mapear cada unidade em implantação e acompanhar seu progresso. Essa governança técnica descentralizada, associada ao uso de dados para priorização territorial, permitiu que os esforços de expansão fossem direcionados às regiões de maior vulnerabilidade social e demanda reprimida.

- **Expansão de salas em escolas de Brasília:** Ações focadas na expansão de salas vêm sendo desenvolvidas por vários municípios. O Governo do Distrito Federal, em 2023, por exemplo, ampliou o atendimento na rede pública de ensino da região de Planaltina, entregando 12 novas salas de aula no Centro de Educação Infantil 1 e na Escola Classe 16, oferecendo 770 novas vagas. Essa iniciativa faz parte de um projeto de ampliação com módulos, processo que acelera a entrega dos espaços.



3 | Transporte escolar

O transporte escolar é um componente vital para o sucesso da expansão de vagas na educação infantil. Ele não apenas facilita o acesso seguro e confiável das crianças à educação, como também contribui para o aumento da taxa de escolarização, especialmente em áreas rurais ou de difícil acesso. Um planejamento eficaz de transporte escolar deve considerar a adequação dos veículos para crianças pequenas, incluindo a obrigatoriedade da presença de um profissional de apoio e de condutor habilitado e experiente, conforme previsto na Resolução CNE/CEB nº 01/2024, art. 9º, parágrafo único, bem como a eficiência das rotas e a coordenação com órgãos de trânsito e fiscalização, assegurando assim um serviço que atenda às necessidades de segurança e conforto de todas as famílias.

Em casos onde o transporte escolar regular não seja viável, especialmente em áreas remotas, alternativas como o deslocamento de educadores e a oferta de atividades pedagógicas itinerantes podem ser implementadas para garantir o acesso à educação.

- **Programa “Mais Educação Infantil” em Porto Velho:** O Programa Mais Educação Infantil - Porto Velho foi criado através da Lei Complementar nº 936, de 23 de março de 2023, com o principal objetivo de atender a demanda de vagas da educação infantil, não suprida na rede municipal de ensino. A Prefeitura do Município de Porto Velho, por meio da Secretaria Municipal de Educação (Semed), propôs a criação de convênios com o objetivo de abrir mais 457 vagas distribuídas por oito creches na zona urbana da capital.

- **Conveniência como estratégia em São Paulo:** Para acelerar a criação de vagas na educação infantil, a cidade de São Paulo consolidou, a partir de 2019, uma política de parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSCs) como principal mecanismo de expansão da oferta. O modelo permite que entidades previamente credenciadas assumam a implantação e a gestão de unidades educacionais, inclusive com uso de imóveis cadastrados diretamente por locatários interessados. A principal vantagem é a agilidade: em média, o tempo entre a formalização da parceria e o início das atividades é de três meses. Além disso, o custo por aluno nas unidades conveniadas é significativamente menor que na rede direta, ampliando a eficiência orçamentária. O modelo também oferece flexibilidade territorial, permitindo realocar unidades conforme a evolução da demanda por região. A Prefeitura mantém a coordenação pedagógica e mecanismos rigorosos de controle e supervisão, com apoio das Diretorias Regionais de Educação e da Controladoria do Município.



Políticas públicas relacionadas

O **Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)** é uma das principais políticas federais de suporte ao transporte escolar, oferecendo assistência financeira suplementar para a manutenção de veículos e a contratação de serviços especializados, com foco nos estudantes da educação básica pública residentes em áreas rurais. Essa atuação da União complementa os esforços dos estados e municípios, que desempenham papel central na oferta do transporte escolar em suas redes de ensino.

Nesse contexto, destaca-se também o Programa Caminho da Escola, com o objetivo de padronizar, renovar e ampliar a frota escolar, promovendo segurança, acessibilidade e redução de custos operacionais por meio da aquisição de ônibus, bicicletas e embarcações adaptadas às diversas realidades territoriais. A maioria dos entes federativos também desenvolvem iniciativas próprias. A adesão coordenada a essas ações, articulada com departamentos de trânsito e órgãos de controle, é essencial para a construção de estratégias eficazes e sustentáveis de transporte escolar.

Perguntas norteadoras sobre transporte escolar

Estas questões apoiam a formulação de um planejamento eficaz de transporte escolar voltado à educação infantil, com foco na segurança, qualidade do serviço e adequação às realidades locais. Sempre que possível, indicamos fontes públicas ou administrativas que podem ser utilizadas.

1. Planejamento e articulação com políticas públicas

- Como o município tem articulado os recursos do PNATE, do Caminho da Escola e de programas estaduais para o transporte de crianças da educação infantil?
- Há alinhamento entre esses recursos e o planejamento de expansão de vagas e da rede física?

 Fonte sugerida: Planejamento da Secretaria de Educação, PAR, site do FNDE.

 Dica: Aproveitar políticas federais evita duplicidade de ações e permite ganhos de escala na gestão da frota.

2. Mapeamento das necessidades e cobertura atual

- Quais são as necessidades específicas de transporte escolar para crianças de creche no município (distância percorrida, tempo de deslocamento, estado das vias)?
- O transporte cobre todas as regiões onde há demanda? Existem áreas descobertas, especialmente na zona rural?
- Como as rotas podem ser reorganizadas para atender melhor às famílias?

 Fonte sugerida: Dados georreferenciados da rede, mapas de rotas, relatos de comunidades escolares.

 Dica: Mapeamentos com apoio de geolocalização ajudam a otimizar tempo e reduzir custos.

3. Condições da frota e acessibilidade

- Os veículos estão adequados às necessidades das crianças pequenas (bancos adaptados, cintos, conforto, segurança)?
- Existe manutenção preventiva regular da frota?
- Há veículos adaptados ou recursos para a inclusão de crianças com deficiência?
- O município avalia a necessidade de renovar ou ampliar a frota?

 Fonte sugerida: Inventário da frota escolar, laudos do Detran, contratos de manutenção, FNDE.

 Dica: O Caminho da Escola permite aquisição de ônibus acessíveis e adaptados por pregão eletrônico.

4. Gestão, contratação e monitoramento do serviço

- O processo de contratação de veículos e serviços está alinhado com critérios técnicos como segurança, custo-benefício e adequação à faixa etária atendida?
- O transporte conta com condutores habilitados e profissionais de apoio, conforme exige a Resolução CNE/CEB nº 1/2024?
- Como está estruturado o processo de formação e supervisão desses profissionais?
- Já existe um sistema de gestão e monitoramento da qualidade do serviço?

 Fonte sugerida: Contratos vigentes, registros de formação, editais anteriores, sistema de controle interno.

 Dica: Monitoramento com participação das famílias fortalece a confiança no serviço e corrige falhas com agilidade.

5. Coordenação intersetorial e alternativas em áreas remotas

- Quais ações estão sendo feitas para fortalecer a coordenação entre Secretaria de Educação, Detran e órgãos fiscalizadores?
- Em áreas onde o transporte regular não é viável, há estratégias alternativas, como o deslocamento de educadores ou ações pedagógicas itinerantes?

 Fonte sugerida: Fluxos intersetoriais, atas de conselhos, experiências de territórios com difícil acesso.

 Dica: Alternativas locais bem articuladas com as famílias podem garantir o direito à educação mesmo em territórios remotos.

Radar de boas práticas

Diante dos desafios específicos enfrentados em diferentes contextos regionais, alguns estados têm implementado práticas inovadoras para melhorar o transporte escolar. **A seguir, destacamos alguns exemplos que podem servir de referência para outras localidades:**

- **Bebê Móvel em Alagoas:** A Prefeitura de Rio Largo, em Alagoas, desenvolveu o programa Bebê Móvel como alternativa ao transporte escolar tradicional para crianças de 6 meses a 3 anos e 11 meses. Lançado em 2023, o programa disponibiliza vans adaptadas com cadeirinhas e a presença de monitoras para garantir a segurança, o cuidado e o conforto durante o trajeto até as creches municipais. A iniciativa surgiu a partir do reconhecimento das limitações de acesso das famílias a unidades de educação infantil e da necessidade de oferecer um serviço compatível com as especificidades da primeira infância. A experiência tem sido destacada como solução inovadora para ampliar o acesso à creche, respeitando as exigências normativas e a vulnerabilidade das comunidades atendidas.
- **Baby-TEG – Transporte Escolar Gratuito para Bebês em São Paulo:** A Prefeitura de São Paulo implementa, desde 2020, o projeto Baby-TEG, uma iniciativa gratuita de transporte escolar voltada a crianças de 0 a 3 anos e 11 meses que aguardam vagas em creches. O objetivo do programa é permitir o atendimento de crianças que residem entre 2 km e 5 km da unidade escolar mais próxima com vagas disponíveis, preenchendo assim vagas ociosas. A estratégia prevê o uso de cerca de 350 veículos adaptados, cada um com capacidade para até 15 crianças, acompanhadas por dois monitores treinados em primeiros socorros, respeitando o tempo máximo de uma hora por trajeto e o uso obrigatório de bebê conforto. O Baby-TEG ampliou significativamente o acesso de crianças pequenas à educação infantil, especialmente em territórios com menor oferta, e se tornou peça-chave para viabilizar a entrada em funcionamento de novos equipamentos, como os Centros Educacionais Unificados (CEUs) e creches previstas pelo programa Primeira Infância.
- **Transcolar Rural:** A Secretaria Estadual de Rondônia implementou o sistema Transcolar Rural, originalmente desenvolvido pelo departamento de engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). O sistema, que já está em funcionamento em diversos estados do país, foi escolhido por sua capacidade de aprimorar e controlar toda a gestão do transporte, permitindo o georreferenciamento dos alunos e o acompanhamento das rotas executadas, além da possibilidade de importar os dados dos alunos pelo Diário Eletrônico. Em 2023, o estado obteve avanços significativos no transporte escolar para a população ribeirinha e está a caminho de se tornar o primeiro estado a integrar a malha fluvial ao “Transcolar Rural”.

4 | Alimentação escolar

A alimentação escolar desempenha um papel essencial no desenvolvimento saudável das crianças e na eficácia da educação infantil. Uma nutrição adequada não só atende às necessidades nutricionais diárias, mas também contribui para o desempenho cognitivo, a capacidade de aprendizagem e a saúde geral dos alunos. Planejar a alimentação escolar de maneira estratégica significa ir além da oferta de refeições, incorporando a educação nutricional como parte fundamental do desenvolvimento infantil. Além disso, é preciso garantir que os alimentos oferecidos estejam alinhados com normas de segurança alimentar, respeitem a diversidade cultural, a seletividade alimentar de algumas crianças e promovam hábitos saudáveis desde a primeira infância.

Nesse processo, é possível considerar o uso de sistemas de monitoramento nutricional, como o SISVAN, para apoiar a formulação de cardápios mais aderentes às realidades locais, observando, por exemplo, indicadores de desnutrição e excesso de peso. Também é recomendável que o planejamento leve em conta os recursos disponíveis e a sustentabilidade financeira da oferta, considerando o valor per capita previsto para essa etapa de ensino e sua representatividade dentro do orçamento educacional do município. Esses elementos podem contribuir para decisões mais qualificadas e contextualizadas sobre a alimentação oferecida na creche.



Políticas públicas relacionadas

Na prática, a maior parte dos recursos da alimentação escolar vêm dos próprios entes federados, para lidar com os custos com a aquisição, preparo e a distribuição das refeições.

O **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**, implementado em todas as escolas públicas do Brasil, é uma política pública suplementar voltada ao apoio às redes de ensino nesse aspecto. O programa estabelece diretrizes nutricionais e repassa recursos financeiros que podem ser utilizados na compra de gêneros alimentícios, contribuindo para a qualidade e a diversidade das refeições oferecidas.

Além do PNAE, o programa **NutriSUS** atua na fortificação alimentar, oferecendo uma estratégia de suplementação com micronutrientes essenciais, com foco na primeira infância. A integração dessas políticas com normas e diretrizes estaduais e municipais pode favorecer um planejamento mais eficaz, adaptado às realidades locais e às condições nutricionais da população atendida.



Perguntas norteadoras sobre alimentação escolar

Para desenvolver uma estratégia eficiente de alimentação escolar que promova saúde, inclusão e desenvolvimento integral das crianças na educação infantil, os gestores podem considerar as seguintes perguntas norteadoras, com suas respectivas sugestões de fontes e orientações práticas.

1. Planejamento estratégico e articulação com políticas públicas

- De que forma o município tem articulado as diretrizes obrigatórias do PNAE com o tempo de permanência nas creches (atendimento parcial ou integral)?
- Há alinhamento entre o planejamento da alimentação escolar e as políticas intersetoriais de alimentação e nutrição, como o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional?
- De que forma o município pode integrar o NutriSUS e outras estratégias de fortificação alimentar ao planejamento da alimentação escolar?

 Fonte sugerida: Plano de execução do PNAE, Conselho de Alimentação Escolar, diretrizes do NutriSUS.

 Dica: A intersetorialidade com saúde e assistência social fortalece a atuação do município e melhora o cuidado integral na primeira infância.

2. Necessidades nutricionais e adequação ao tempo de permanência

- Quais são as necessidades nutricionais específicas das crianças em idade de creche, com base nas referências técnicas do FNDE e nos dados locais?
- O número de refeições ofertadas está compatível com o tempo de permanência das crianças (parcial ou integral) e com as exigências nutricionais de cada modalidade?

 Fonte sugerida: Cardápios escolares, dados do SISVAN, orientações do FNDE, relatórios de nutricionistas da rede.

 Dica: Considerar o tempo na creche é essencial para garantir o número adequado de refeições e evitar lacunas nutricionais.

3. Diversidade alimentar, restrições e práticas inclusivas

- Como garantir a diversidade e adequação cultural dos alimentos fornecidos nas creches?
- Há ações na rede que considerem a seletividade alimentar comum em crianças pequenas?
- Existem protocolos para identificar restrições alimentares ou alergias? Como essas informações são acompanhadas?
- Há algum protocolo ou iniciativa específica para acompanhar o aleitamento materno de forma articulada com a merenda escolar?

 Fonte sugerida: Fichas de matrícula, registros da equipe de saúde, documentos da escola, protocolos da Secretaria.

 Dica: A escuta às famílias e a atuação da equipe pedagógica são essenciais para garantir a adequação e o acolhimento na alimentação.

4. Qualidade, segurança alimentar e infraestrutura

- Quais são as melhores práticas adotadas para garantir a segurança alimentar na preparação e distribuição das refeições?
- As equipes envolvidas na manipulação dos alimentos têm formação e recebem orientações regulares sobre boas práticas sanitárias?

 Fonte sugerida: Relatórios da vigilância sanitária, plano de formação de merendeiras, registros da coordenação da alimentação escolar.

 Dica: A segurança alimentar é fundamental para a confiança das famílias e para a prevenção de riscos à saúde infantil.

5. Parcerias e sustentabilidade da oferta

- Quais parcerias podem ser estabelecidas com a comunidade local e produtores rurais para o fornecimento de alimentos frescos e saudáveis?
- A alimentação escolar está sendo planejada com atenção à sustentabilidade financeira, considerando o valor per capita do PNAE e a representatividade no orçamento educacional?

 Fonte sugerida: Chamadas públicas do PNAE, orçamento da educação, secretaria de agricultura, associações de produtores locais.

 Dica: A compra direta da agricultura familiar, além de obrigatória, fortalece a economia local e melhora a qualidade das refeições.

Radar de boas práticas

Em diferentes regiões do país, municípios têm implementado práticas exemplares para fortalecer a alimentação escolar, considerando as particularidades e necessidades locais. **A seguir, destacamos algumas dessas iniciativas:**

- **NutriSUS:** Em 2015, a Prefeitura de Fortaleza implementou na alimentação escolar de CEIs e creches municipais o NutriSUS, iniciativa do Ministério da Saúde. O projeto teve como objetivo fortificar a alimentação infantil com um polivitamínico em pó. Naquele ano, a NutriSUS atendeu 65 escolas e cerca de cinco mil crianças na cidade. A estratégia é uma articulação entre as políticas de educação e saúde e conta com profissionais do posto de saúde da comunidade acompanhando o desenvolvimento dos alunos.
- **Campanha educativa “CEI Amigo do Peito”:** A campanha CEI Amigo do Peito – da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo – visa promover o aleitamento materno nas creches e centros de educação infantil da rede municipal. A iniciativa preconiza um ambiente acolhedor para que as mães possam amamentar seus filhos ou enviar leite materno, que deve ser armazenado e utilizado com segurança nas refeições dos bebês. A campanha destaca a importância de uma rede de apoio para as mães, ajudando-as a conciliar a maternidade com suas atividades profissionais. A CEI Amigo do Peito começou em 2017 e tem se fortalecido com participação em eventos e ações conjuntas com a Secretaria Municipal da Saúde. Em 2018, 93 unidades receberam o selo CEI Amigo do Peito, número que aumentou para 280 em 2019, 643 em 2021, 875 em 2022, e 1001 em 2023, representando 39% das Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de São Paulo.
- **Lei nº 10.407/2024 do estado do Rio de Janeiro:** Em 6 de junho de 2024, foi sancionada no estado do Rio de Janeiro a Lei nº 10.407/24 que “Altera a Lei Nº 9395/2021, para permitir à pessoa com transtorno do espectro autista o ingresso e a permanência em qualquer local portando utensílios de uso pessoal e alimentos para consumo próprio”.

5 | Equipe pedagógica

O sucesso da expansão de vagas na educação infantil também está relacionado à qualidade e à quantidade de profissionais envolvidos no processo educativo. Isso inclui não apenas a contratação de novos educadores e pessoal de apoio, mas também a garantia de que esses profissionais possuam a formação adequada para atender às demandas específicas dessa etapa educacional.

Como a atuação na educação infantil envolve múltiplas dimensões do cuidado e da aprendizagem, é comum que as equipes sejam formadas por professoras e professores habilitados, responsáveis pela regência das turmas, em articulação com profissionais de apoio — frequentemente denominadas como auxiliares, monitoras, cuidadoras, berçaristas ou pajens — que contribuem de forma significativa para o cotidiano das creches.



Um corpo docente qualificado, que compreenda as necessidades de crianças de diferentes faixas etárias e contextos socioculturais, é essencial para criar ambientes de aprendizagem acolhedores, inclusivos e estimulantes. A valorização e o desenvolvimento contínuo desses profissionais são fatores-chave para assegurar a qualidade da educação infantil oferecida.

Em algumas redes de ensino, profissionais contratadas como auxiliares – frequentemente designadas como monitoras, cuidadoras pajens ou berçaristas – acabam assumindo funções docentes sem possuir a formação exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)¹¹. Essa lacuna de qualificação, aliada a condições de trabalho precárias (salários inferiores, sobrecarga horária e escassez de programas de formação continuada), compromete a qualidade do atendimento às crianças pequenas e impacta diretamente seu desenvolvimento integral. Além disso, a subvalorização dessas profissionais – que muitas vezes ficam sozinhas ou em duplas, sem apoio docente adequado – prejudica a aprendizagem, o desenvolvimento e a garantia de direitos das crianças, evidenciando a necessidade de que gestores alinhem contratações às exigências legais.

A Resolução CNE/CEB nº 01/2024 prevê a possibilidade de organização de carreiras específicas para profissionais de apoio, com critérios claros de ingresso, formação e remuneração, sob supervisão de docentes habilitados. O planejamento pode considerar a definição de quadros mínimos por faixa etária e o acesso a ações formativas, inclusive por meio de parcerias institucionais.

11. <https://undime.org.br/noticia/19-02-2018-16-10-contratadas-como-auxiliares-de-educacao-infantil-profissionais-exercem-funcao-de-docente>

É preciso se atentar também para o quantitativo de profissionais de acordo com as faixas etárias e tamanhos das turmas. A Resolução CNE/CEB nº 01/2024 estabelece os seguintes limites de alunos por profissional na Educação Infantil:

- Até 5 crianças por profissional para a faixa etária de 0 a 1 ano;
- Até 8 crianças por profissional para a faixa etária de 1 a 2 anos;
- Até 12 crianças por profissional para a faixa etária de 2 a 3 anos;
- Até 18 crianças por profissional para a faixa etária de 3 a 4 anos;
- Até 20 crianças por profissional para a faixa etária de 4 a 5 anos.

É preciso que os sistemas de ensino adequem suas normativas locais a essas regras, através dos Conselhos Municipais de Educação.

Além disso, as ações de valorização e formação devem incluir também os profissionais das creches conveniadas, assegurando o padrão pedagógico da rede pública como um todo. As secretarias podem apoiar as práticas das equipes com materiais orientativos, como propostas de atividades alinhadas à BNCC e sistematização de boas práticas.



Políticas públicas relacionadas e formações gratuitas online

As políticas de desenvolvimento profissional e as diretrizes do MEC oferecem um arcabouço para a formação inicial e continuada dos profissionais da educação, bem como para a contratação de pessoal qualificado para atender às demandas da educação infantil e inclusiva. Programas federais e estaduais disponibilizam ações formativas voltadas a temas como diversidade, letramento racial e educação especial, contribuindo no aprimoramento das práticas pedagógicas nas creches e pré-escolas.

- **Prova Nacional Docente (PND):** Fortalecer a formação e a seleção de professores é essencial para qualificar as redes públicas de ensino. A Prova Nacional Docente, promovida pelo MEC e Inep, será um exame de abrangência nacional que poderá ser utilizado como etapa única ou complementar em concursos e seleções públicas de docentes. A iniciativa busca apoiar estados e municípios na constituição de quadros profissionais qualificados para a educação básica.

Na sequência, inserimos alguns cursos que podem apoiar as formações voltadas para a educação infantil dos gestores e das/dos profissionais que atuam nas escolas:

- **Avaliação da Qualidade na Educação Infantil:** Este curso, realizado pelo Itaú Social e pela Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, apoia os profissionais a compreender, planejar e implementar processos avaliativos baseados na Escala de Avaliação dos Ambientes de Aprendizagem da Primeira Infância (EAPI). O conteúdo orienta a elaboração de um plano de avaliação ajustado à realidade local.

- **Formação para Profissionais da Educação Infantil:** Esse é um curso de 200 horas, desenvolvido pela Secretaria de Educação Básica do MEC, para profissionais da Educação que atuam em creches e pré-escolas. Seu objetivo é gerar inovação na prática pedagógica, com base em teorias e pesquisas atuais para a formação integral da criança. Totalmente gratuito, o curso está disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem do MEC (Avamec).



Perguntas norteadoras sobre equipe pedagógica

Para o planejamento e a valorização da força de trabalho da educação infantil, garantindo a qualidade do atendimento e o cumprimento das diretrizes legais, é importante que os gestores considerem as seguintes questões:

1. Dimensionamento da equipe e organização por turma

- Há necessidade de contratar novos profissionais do magistério para atender à expansão de vagas? Se sim, qual o quantitativo?
- Que medidas são adotadas para adequar o número de profissionais por turma, assegurando a cobertura integral dos turnos, a presença de ao menos um professor com formação adequada e o atendimento aos referenciais de qualidade das diretrizes nacionais?
- Que medidas são adotadas para garantir a presença de professoras(es) com formação adequada em cada turma, respeitando as proporções estabelecidas na legislação?



Fonte sugerida: Planejamento de matrícula, folha de pagamento, relatórios de dimensionamento da equipe por unidade.



Dica: O planejamento de pessoal deve considerar a faixa etária, a duração da jornada e as necessidades de inclusão e apoio.

2. Formação inicial, continuada e articulação com práticas pedagógicas

- O município possui programas de formação continuada para educadores e profissionais de apoio da educação infantil? Se sim, essas formações atendem às necessidades da rede? Se não, como a rede vem atuando ou pode atuar para implementá-las?
- Que ações a secretaria desenvolve ou pode desenvolver para apoiar a prática pedagógica nas unidades de educação infantil?
- Como se planeja a formação continuada dos profissionais que atuam no Atendimento Educacional Especializado (AEE)?



Fonte sugerida: Relatórios de formação continuada, registros de avaliação das formações, mapeamento de demandas das unidades.



Dica: Formações que envolvem as equipes gestoras das unidades favorecem o enraizamento das práticas e o alinhamento à BNCC.



3. Valorização e carreira docente e de apoio

- Como o município pode fortalecer a valorização das equipes da educação infantil, promovendo a estabilidade da carreira docente e estruturando políticas de remuneração e reconhecimento para os profissionais de apoio?
- Como a rede organiza o acompanhamento pedagógico dos profissionais de apoio, garantindo atuação sob supervisão docente qualificada e em consonância com as diretrizes legais?
- Como a rede tem estruturado a articulação entre docentes e profissionais de apoio, especialmente diante da ampliação de vagas?

 Fonte sugerida: Planos de carreira, organogramas institucionais, diretrizes pedagógicas da rede.

 Dica: A definição de carreiras específicas para profissionais de apoio, conforme previsto na Resolução CNE/CEB nº 1/2024, contribui para qualificação e permanência.

4. Educação inclusiva e profissionais de apoio escolar

- Que estratégias o município adota para assegurar a presença de profissional de apoio escolar às crianças com deficiência, inclusive com Transtorno do Espectro Autista (TEA)?
- Há formação exigida para as equipes de AEE? Se sim, qual?
- As ações formativas e contratações consideram as especificidades da educação inclusiva na primeira infância?

 Fonte sugerida: Cadastros de crianças com deficiência, relatórios do AEE, registros de capacitação de apoio escolar.

 Dica: A inclusão exige trabalho em rede e supervisão pedagógica contínua dos profissionais de apoio.

5. Atuação nas creches conveniadas e padronização da rede

- Que estratégias têm sido adotadas para garantir a formação adequada dos profissionais de apoio que atuam nas creches conveniadas?
- As ações de valorização e acompanhamento pedagógico incluem os profissionais da rede conveniada, assegurando a unidade pedagógica da rede pública?

 Fonte sugerida: Contratos de parceria, plano de formação conjunta, diretrizes da secretaria para conveniadas.

 Dica: A qualidade na rede conveniada deve ser tratada como responsabilidade compartilhada e monitorada.

6. Cuidado emocional, proteção e escuta ativa

- Existem ações de apoio emocional e psicológico para as/os profissionais das creches, considerando os desafios cotidianos?
- Há iniciativas de suporte para famílias e crianças em situação de vulnerabilidade?
- Como preparar os profissionais para identificar sinais de violência e acionar serviços de proteção?

 Fonte sugerida: Parcerias com a assistência social, programas intersetoriais de saúde mental, protocolos de escuta qualificada.

 Dica: Investir no bem-estar dos profissionais e das famílias fortalece vínculos e reduz riscos de abandono ou negligência.

Radar de práticas

- **Educar Mais Cedo para Respeitar:** O programa “Educar Mais Cedo para Respeitar”, promovido pela Secretaria Estadual de Educação do Piauí, busca integrar o letramento étnico-racial ao processo de alfabetização, abrangendo creches, pré-escolas e os anos iniciais do ensino fundamental. A proposta incentiva práticas pedagógicas que valorizam a diversidade e promovem relações étnico-raciais respeitadas no cotidiano escolar. A formação inclui conteúdos voltados à construção de identidade, reconhecimento das desigualdades e fortalecimento de uma cultura escolar plural e inclusiva, contribuindo para que profissionais da educação atuem de forma crítica e engajada frente às questões raciais.

- **Laboratório de Formação da Primeira Infância:** Promover o desenvolvimento integral das crianças desde a primeira infância exige o fortalecimento contínuo das equipes que atuam nas unidades de educação infantil. A partir dessa visão, a Prefeitura do Recife implantou o Laboratório de Formação da Primeira Infância, no Centro de Referência da Primeira Infância (CRIAR). O espaço é dedicado à capacitação de profissionais de creches e pré-escolas, com foco em temas como cuidado, afeto, alimentação saudável, escuta qualificada, desenvolvimento motor e cognitivo, e importância do brincar. As formações envolvem diferentes áreas — educação, saúde e assistência — e visam à ampliação da qualidade da oferta por meio da articulação intersetorial e da formação prática, sensível às especificidades das crianças de 0 a 6 anos.

6 | Proposta pedagógica e Materiais educativos

A proposta pedagógica é o elemento central da organização do trabalho educativo nas instituições de educação infantil, garantindo que as ações desenvolvidas com as crianças tenham intencionalidade, coerência e foco no desenvolvimento integral.

Em diálogo com os princípios da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com os currículos municipais ou estaduais, o projeto político-pedagógico (PPP) de cada unidade deve refletir os contextos locais, as necessidades das crianças e das famílias atendidas e as concepções de infância que fundamentam a prática educativa.

De acordo com as Diretrizes Operacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil (Resolução CNE/CEB nº 1/2024), a proposta pedagógica deve articular a gestão democrática, a participação das famílias e a construção de experiências significativas de aprendizagem, com ênfase na escuta das crianças, na valorização da cultura infantil e no fortalecimento dos vínculos afetivos. Tais elementos são essenciais para assegurar a equidade e a qualidade na oferta da educação infantil em todos os territórios.

A presença de materiais educativos diversos e de qualidade — integrados à proposta pedagógica — é parte fundamental da garantia do direito à educação. Esses recursos não são acessórios: são estruturantes das experiências pedagógicas, favorecendo a criação de ambientes ricos em possibilidades de exploração, descoberta e interação. A BNCC destaca as interações e o brincar como eixos estruturantes da educação infantil, e é por meio dos materiais que essas experiências ganham forma, sentido e potência.

Neste Guia, compreendem-se como materiais educativos:

- os materiais didáticos e de apoio pedagógico utilizados por docentes e profissionais de apoio em sua prática e formação;
- os materiais literários, como livros e acervos de histórias;
- os brinquedos, considerados aqui como recursos educativos pela sua função central no cotidiano das creches e pré-escolas, especialmente no brincar simbólico, criativo, livre e mediado.

Dessa forma, a seleção, aquisição e organização desses materiais devem estar alinhadas à proposta pedagógica da unidade e às diretrizes curriculares, respeitando as faixas etárias, os contextos culturais e as necessidades específicas das crianças. No processo de expansão de vagas, é fundamental que os processos de compra e distribuição contemplem, com equidade, os brinquedos e materiais lúdicos — assegurando que todas as crianças, independentemente da região onde estão matriculadas, tenham acesso a experiências educativas qualificadas.



Políticas públicas relacionadas

A ampliação da oferta de materiais educativos — como livros, brinquedos, recursos didáticos e pedagógicos — deve estar alinhada às políticas públicas voltadas à equidade e à qualidade na educação infantil. Entre elas, destaca-se o **Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD)**, que passou a atender com maior sistematicidade as creches e pré-escolas, fornecendo acervos literários e materiais de apoio ao trabalho dos profissionais da educação infantil. Sua adesão pelas redes é estratégica, pois garante a oferta continuada e gratuita de materiais de qualidade.

Além disso, a **Resolução CNE/CEB nº 1/2024, nos arts. 11, 23, 26 e 30**, determina que brinquedos e demais recursos lúdicos sejam tratados como parte integrante da infraestrutura educacional, com quantidade e diversidade suficientes, assegurando o direito ao brincar e à aprendizagem desde os primeiros anos. A Resolução também prevê que os materiais atendam às necessidades de todas as crianças, com atenção à acessibilidade e à inclusão.

Cabe às redes complementarem essas diretrizes com políticas locais de aquisição e distribuição, como editais específicos, parcerias com instituições culturais, incentivo à criação de brinquedotecas e ações de valorização das culturas infantis nos territórios. A organização da proposta pedagógica e a gestão dos materiais devem estar sempre articuladas ao projeto político-pedagógico das unidades e aos currículos locais, assegurando intencionalidade, coerência e respeito às especificidades das infâncias atendidas.



Perguntas norteadoras sobre proposta pedagógica e materiais educativos

As perguntas aqui listadas visam auxiliar a construção e o fortalecimento de uma proposta pedagógica intencional, coerente e inclusiva, ancorada em materiais educativos de qualidade.

1. Planejamento da proposta pedagógica com base em diretrizes curriculares

- **A proposta pedagógica das unidades está articulada à BNCC, aos currículos locais e ao projeto político-pedagógico (PPP) de cada creche?**
- **A organização das experiências de aprendizagem incorpora os eixos estruturantes da educação infantil (interações e brincadeiras)?**
- **As práticas pedagógicas valorizam a escuta das crianças, a participação das famílias e a cultura infantil local, conforme a Resolução CNE/CEB nº 1/2024?**



Fonte sugerida: Projetos políticos-pedagógicos das unidades, currículo municipal, orientações da Secretaria de Educação.



Dica: A proposta pedagógica deve refletir os contextos socioculturais do território e garantir o desenvolvimento integral das crianças.

2. Necessidade de aquisição e atualização de materiais educativos

- Segundo os diagnósticos realizados, há necessidade atual ou futura de aquisição de mais materiais educativos nas creches?
- De que forma o município usa, ou pode utilizar, o PNLD e/ou outras políticas públicas para adquirir ou atualizar os materiais necessários?
- Como garantir que a aquisição contemple materiais adequados às faixas etárias, aos contextos culturais locais e às necessidades educacionais especiais?

 Fonte sugerida: Levantamento de acervo das unidades, adesão ao PNLD, planejamento orçamentário da educação infantil.

 Dica: Planejar as aquisições com base na proposta pedagógica evita compras genéricas e fortalece a coerência das práticas.

3. Distribuição, equidade e acessibilidade dos materiais

- Quais são as estratégias da rede para selecionar e distribuir materiais educativos, literários e brinquedos de forma equitativa entre as unidades?
- As unidades estão recebendo brinquedos e materiais lúdicos em quantidade e diversidade suficientes, conforme prevê a Resolução CNE/CEB nº 1/2024?
- Os materiais adquiridos garantem acessibilidade para crianças com deficiência, mobilidade reduzida ou outras necessidades específicas?

 Fonte sugerida: Listas de distribuição por unidade, protocolos de inclusão, registros de entrega e monitoramento.

 Dica: A equidade na distribuição deve considerar não apenas a quantidade de matrículas, mas também as desigualdades regionais.

4. Diversidade, inclusão e representatividade nos materiais

- A rede desenvolve ações para a oferta de materiais voltados à Educação para as Relações Étnico-Raciais?
- Há acervos adequados à Educação Escolar Quilombola, se o território exigir?
- Se essas ações ainda não existem, que estratégias podem ser adotadas para sua implementação?

 Fonte sugerida: Avaliação do acervo literário e didático, parcerias com instituições culturais e movimentos sociais.

 Dica: A diversidade nos materiais educativos fortalece o sentimento de pertencimento e promove o respeito às múltiplas identidades desde a infância.



Radar de boas práticas

- **5 materiais para apoiar a prática do professor de Educação Infantil:** O Observatório do Movimento Pela Base disponibiliza um conjunto de cinco materiais voltados para subsidiar a prática pedagógica na Educação Infantil. Esses materiais enfatizam a importância do brincar e das interações como alicerces do desenvolvimento infantil e trazem reflexões, inspirações e questionamentos que enriquecem o planejamento e a avaliação de contextos de aprendizagem. As fichas técnicas oferecem detalhes sobre sua organização, possíveis usos em momentos de estudo individual ou coletivo, além de ressaltarem as relações com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) – particularmente com os Campos de Experiências e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento. Entre eles, encontram-se: **“Escuta e Observação de Crianças: Processos Inspiradores para Educadores”** (organizado por Adriana Friedmann e produzido pelo Centro de Pesquisa e Formação Sesc, 2018); **“Para Pensar a Docência na Educação Infantil”** (organizado por Simone Santos de Albuquerque, Jane Felipe e Luciana Vellinho Corso, Editora Evangraf, 2019); **“Parâmetros Nacionais da Qualidade da Educação Infantil: Apoiando Contextos de Interações, Brincadeiras e Linguagens Promotores das Aprendizagens e Desenvolvimento das Crianças de 0 a 5 Anos”** (desenvolvido pela Escola de Educadores e escrito por Beatriz Ferraz, em iniciativa do Movimento Pela Base e da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, com apoio da Undime, 2020); a Revista **“Em Aberto: Pedagogia do Cotidiano na (e da) Educação Infantil”** (desenvolvida em 2017 pelo Ministério da Educação – MEC e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep); e **“Quem Está na Escuta? Diálogos, Reflexões e Trocas de Especialistas que Dão Vez e Voz às Crianças”** (idealizado pelo “Mapa da Infância Brasileira”, 2016). Alguns dos assuntos abordados incluem a escuta e observação de crianças, a docência na primeira infância, a qualidade da infraestrutura e das práticas, o cotidiano pedagógico e, ainda, como dar voz às crianças.

- **Projeto “Bibi vai para a Escola”, implementado em Domingos Mourão no Piauí:** O projeto é baseado em uma obra de Alejandro Rosas e utiliza uma boneca chamada Bibi para ajudar as crianças a se adaptarem ao ambiente escolar. A boneca Bibi passa por diversas situações que refletem as dificuldades de adaptação na escola, e as crianças, junto com suas famílias, participam de atividades relacionadas a essas histórias. Um dos momentos do projeto inclui a Bibi “dormindo” na casa das crianças, o que ajuda a melhorar a frequência escolar, especialmente nas turmas de creche. O projeto tem sido um sucesso e foi vencedor das práticas de educação infantil na região.

7 | Recursos financeiros

A expansão sustentável de vagas na educação infantil também depende de um planejamento financeiro eficaz e estratégico. Isso envolve não apenas a alocação adequada de orçamento existente, mas também a busca por fontes adicionais de financiamento por meio da adesão a programas federais e estaduais, ou ao fomento à cooperação financeira dos estados com a expansão. A compreensão e o aproveitamento dessas fontes de financiamento são ações fundamentais para garantir que todas as crianças tenham acesso à educação de qualidade desde os primeiros anos.

A cooperação financeira dos estados com os municípios pode ser uma fonte de apoio determinante na ampliação de vagas na educação infantil. As Leis Orçamentárias Anuais (LOAs) são instrumentos cruciais para tornar efetivos os recursos destinados a essa etapa, pois definem com clareza como o gasto público será direcionado. Diante de um cenário em que muitas crianças ainda não têm acesso às creches e que a pré-escola ainda não está universalizada, ações orçamentárias específicas para apoiar os municípios são fundamentais para garantir a oferta de uma educação infantil de qualidade. Assim, a prioridade não se limita a declarações de intenção, mas se concretiza na alocação orçamentária, reforçando o compromisso dos governos estaduais em subsidiar de forma efetiva o desenvolvimento integral das crianças.

Além disso, a formação de consórcios intermunicipais surge como uma estratégia eficaz para otimizar recursos e compartilhar responsabilidades na oferta de educação infantil. Esses consórcios permitem a realização de ações conjuntas, como a construção e manutenção de creches, aquisição de materiais pedagógicos e formação continuada de profissionais.

No âmbito dos financiamentos federais, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) desempenha um papel crucial, especialmente por meio das complementações Valor Anual Total por Aluno (VAAT) e Valor Aluno Ano por Resultado (VAAR).

Fundeb - VAAT e VAAR

O VAAT é destinado a municípios que não alcançam o valor mínimo nacional por aluno e requer que 50% dos recursos sejam aplicados na educação infantil¹². Cada município beneficiado possui um percentual mínimo específico de aplicação nessa etapa, determinado com base em indicadores como déficit de cobertura e vulnerabilidade socioeconômica da população a ser atendida. Esses percentuais são divulgados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e devem ser observados pelos gestores municipais para assegurar a correta aplicação dos recursos. Contudo, nem todos os municípios recebem essa complementação, sendo necessário verificar individualmente a elegibilidade e os valores destinados.

Por outro lado, o VAAR é uma complementação destinada a redes de ensino que cumprem determinadas **condicionalidades** e demonstram avanços em indicadores de atendimento e aprendizagem, com foco na redução de desigualdades socioeconômicas e raciais. Para serem elegíveis ao VAAR, os entes federados devem atender a critérios específicos, como a adoção de processos seletivos técnicos para gestores escolares, participação em avaliações nacionais e implementação de currículos alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O cumprimento dessas condicionalidades é verificado por meio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec), onde os gestores devem registrar as informações e comprovações necessárias dentro dos prazos estabelecidos.



Políticas públicas relacionadas

Programas já citados como: o Programa de Apoio a Novos Estabelecimentos de Educação Infantil, o Programa de Apoio a Novas Turmas de Educação Infantil, PNAE, PNATE, PNLD, além das **novas ponderações do Fundeb para educação infantil**, oferecem recursos essenciais que podem ser utilizados para construir, ampliar infraestruturas, adquirir materiais educativos, contratar e formar profissionais e implementar programas de qualidade direcionados à primeira infância.

Compreender as especificidades de cada um desses programas e saber como acessá-los é essencial para maximizar o benefício recebido pelo município ou estado. Uma compreensão clara das diretrizes, dos critérios de elegibilidade e dos processos de aplicação é essencial para a adesão a esses programas, permitindo que municípios e estados aproveitem ao máximo os benefícios disponíveis.

Além disso, elaborar um Plano de Ações Articuladas (PAR) bem estruturado e buscar habilitação para as complementações VAAT e VAAR do Fundeb são estratégias que podem ampliar significativamente os recursos disponíveis. A implementação eficaz desses planos pode resultar na ampliação do número de matrículas, impactando positivamente as receitas futuras de programas como Fundeb, PNATE, PNAE, Salário-Educação e PDDE. Portanto, uma abordagem integrada e informada é essencial para o sucesso das iniciativas voltadas à educação infantil.

12. <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/2024/IEIPortariaInterm.n14de27.12.2024.pdf>



Perguntas norteadoras sobre recursos financeiros

Para ajudar a estruturar um planejamento financeiro sólido, diversificado e alinhado à expansão sustentável da educação infantil, os gestores devem considerar as seguintes questões:

1. Aproveitamento de programas e fontes de financiamento já disponíveis

- Como o município ou estado pode maximizar o uso de recursos próprios, do Fundeb, do Programa de Apoio a Novos Estabelecimentos, Novas Turmas, Novo PAC, Pacto Nacional pela Retomada de Obras e outros programas federais?
- Quais são os requisitos e critérios de adesão a esses programas?
- Como integrar as alocações financeiras desses programas ao orçamento existente para otimizar o impacto na educação infantil?

 Fonte sugerida: SIMEC, site do FNDE, orientações da Undime, planos de trabalho e adesão da Secretaria.

 Dica: Elaborar um cronograma de chamadas públicas e prazos de adesão ajuda a não perder oportunidades de financiamento.

2. Planejamento e integração ao orçamento municipal e estadual

- O orçamento municipal está alinhado às demandas de expansão e manutenção da educação infantil para crianças de 0 a 3 anos?
- Quais ações específicas no Plano Plurianual (PPA) estão destinadas à primeira infância?
- Há previsão de aumento de investimentos nessa etapa nos próximos ciclos orçamentários?
- O planejamento financeiro está articulado entre PPA, LOA e LDO, assegurando previsibilidade e sustentabilidade das ações?

 Fonte sugerida: PPA, LOA, relatórios de execução orçamentária, SIGEF (caso estadual), portal da transparência.

 Dica: Inserir metas quantitativas de expansão no PPA permite o acompanhamento por órgãos de controle e facilita a captação de recursos externos.

3. Sustentabilidade financeira da expansão de vagas

- De que forma o planejamento financeiro precisa ser ajustado para garantir a sustentabilidade das iniciativas de expansão a longo prazo?
- As despesas com custeio (como alimentação, transporte, pessoal e manutenção) estão contempladas nos cálculos de expansão?
- Há avaliação do impacto da ampliação de matrículas na receita futura de programas como Fundeb, PNATE, PNAE e PDDE?

 Fonte sugerida: Projeções de receita do Fundeb, simulações do Simec, planilhas de custo-aluno por etapa.

 Dica: Simulações de impacto fiscal ajudam a embasar decisões sobre o ritmo e a escala da expansão.

4. Captação de recursos complementares

- Quais fontes de financiamento adicionais podem ser exploradas para complementar os recursos disponíveis? (Ex: doações, parcerias público-privadas, convênios com empresas ou organizações da sociedade civil)
- O município já possui um fundo específico para a infância ou para a educação infantil que possa ser utilizado ou fortalecido?

 Fonte sugerida: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Leis de Incentivo, convênios vigentes.

 Dica: Parcerias bem estruturadas devem respeitar os princípios da administração pública e estar alinhadas ao plano educacional do município.



Radar de boas práticas

- **Mobilização junto ao legislativo:** Em 2024, o Gabinete de Articulação para a Efetividade da Política da Educação em Mato Grosso (Gaepe-MT) articulou a destinação de R\$ 20,9 milhões pelo Governo do Estado para retomar 15 obras de creches inacabadas em 13 municípios, por meio do Fundo Estadual de Apoio à Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (FMTE). Para o período de 2025 a 2027, essa articulação resultou na garantia de R\$ 40 milhões anuais, totalizando R\$ 120 milhões, destinados à construção e ampliação de creches, consolidando uma política pública para a primeira infância em Mato Grosso. Além disso, [um levantamento de 2024, realizado pelo Instituto Article](#), demonstrou que, além de Mato Grosso, outros 12 estados apresentam menções específicas para ampliação e/ou construção de creches e pré-escolas em pelo menos uma das leis orçamentárias. São eles: Alagoas, Ceará, Maranhão, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Pará, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul.
- **Creches “Cria” em Alagoas:** O programa estadual Creches Cria é a maior iniciativa de construção de creches da história de Alagoas, com o objetivo de alcançar a meta do PNE de atender ao menos 50% das crianças de 0 a 3 anos. Com recursos estaduais, o programa prevê a entrega de 200 unidades, totalizando 40 mil novas vagas e a geração de cerca de 8 mil empregos. As creches seguem modelo arquitetônico padrão, com ambientes lúdicos e estrutura completa, incluindo berçário, sala multiuso e espaços administrativos. As unidades são entregues mobiliadas pelo Estado e geridas pelos municípios, que cedem os terrenos e são responsáveis pela operação local. As entregas são recorrentes desde março de 2022
- **Primeira Infância Primeiro no PPA:** Esse curso, elaborado pela Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, visa apoiar os gestores e equipes técnicas municipais na construção de um Plano Plurianual que priorize a primeira infância e atenda à obrigatoriedade da transparência dos investimentos realizados anualmente em políticas para famílias e crianças de 0 a 6 anos, estabelecida pelo Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016).

8 | Normatização

A normatização no contexto da expansão de vagas em educação infantil é fundamental para garantir justiça, transparência e eficiência no acesso às creches, particularmente em regimes de tempo integral. A definição clara de normas pelo Sistema de Ensino proporciona um quadro regulatório para critérios de lista de espera, elegibilidade para educação em tempo integral e organização das turmas. Estas normas asseguram que todas as crianças tenham oportunidades iguais de acesso à educação de qualidade, além de facilitar a gestão eficiente das instituições educacionais, promovendo ambientes de aprendizagem adequados e inclusivos para as crianças.



Legislação relacionada

A normatização local e estadual da educação infantil deve se apoiar em um arcabouço legal robusto que assegure o direito à educação desde os primeiros anos de vida. A seguir, são destacados os principais dispositivos legais que orientam esse processo, com foco na gestão da demanda, organização da fila de espera e definição de critérios de priorização.

- **Fundamentos gerais:**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabelece a base para a regulamentação da educação infantil pelos sistemas de ensino. Essa legislação pode (e deve) ser complementada por normativas dos Conselhos Municipais e Estaduais de Educação, que detalham aspectos como: Organização das turmas; Procedimentos para matrícula e remanejamento; Gestão de listas de espera com transparência e equidade.

- **Leis que exigem mapeamento e transparência na fila de espera:**

Essas leis estabelecem a obrigatoriedade de identificar, divulgar e organizar a demanda não atendida por vagas em creches, com base em critérios claros de priorização.

- Lei nº 14.685/2023

- Lei nº 14.851/2024 - Destaques:

- Estabelece que todos os municípios e o DF devem manter listas de espera organizadas por ordem de colocação e, preferencialmente, por unidade escolar.
- Prevê acesso público aos nomes dos responsáveis legais, respeitada a legislação de proteção de dados.



• **Outras legislações sobre critérios de priorização**

Além da Lei nº 14.851/2024, outras normas federais já reconhecem situações específicas que devem ser consideradas prioritárias no acesso às creches:

Legislação	Critério de Priorização
Lei nº 14.851/2024	Determina que os critérios de prioridade devem considerar situações territoriais e socioeconômicas, como monoparentalidade e baixa renda.
Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência)	Prioridade de acesso à criança com deficiência
Lei nº 13.257/2016, alterada pela Lei nº 14.880/2024 (Marco Legal da Primeira Infância / Lei da Atenção Precoce)	Prioridade às crianças de 0 a 3 anos com condições de risco (prematuridade, síndromes genéticas, etc.)
Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha)	Prioridade à matrícula de filhos de mulheres vítimas de violência doméstica na escola mais próxima
Lei nº 14.344/2022 (Lei Henry Borel)	Direito à matrícula de crianças vítimas de violência na unidade mais próxima da residência ou do trabalho do responsável



No âmbito dos Gabinetes de Articulação para a Efetividade das Políticas da Educação (Gaepes), tem sido publicizados uma série de documentos recomendatórios no formato de Notas Técnicas, que buscam fomentar ações relativas ao acesso, com equidade, na educação infantil. São essas:

- **Rondônia:** A governança do estado de Rondônia foi a primeira a emitir uma Nota Técnica sobre a gestão de vagas na educação infantil. Assinada em dezembro de 2021, a [Nota Técnica nº 07/2021](#) também dispõe sobre recomendações aos gestores municipais sobre organização de lista de espera, de maneira criteriosa, transparente e equânime, para acesso à creche para crianças de 0 a 3 anos.
- **Mato Grosso:** A governança emitiu duas notas relacionadas à gestão de vagas na educação infantil. A [Nota Técnica nº 01/2023](#), emitida em março de 2023, trata de recomendações aos gestores municipais do estado de Mato Grosso para organização de lista de espera, de maneira criteriosa, transparente e equânime, para acesso à creche para crianças de 0 a 3 anos. Já a Nota Técnica nº 02/2023, emitida em outubro de 2023, dispõe sobre as ações relacionadas à expansão de vagas e o funcionamento de creches no estado de Mato Grosso.
- **Piauí:** A [Nota Técnica nº 01/2024](#) do Gaepe-PI, publicada em março de 2024, dispõe sobre diretrizes para o aprimoramento da gestão, expansão e transparência nas políticas públicas voltadas para creches nos municípios do estado do Piauí.
- **Goiás:** A [Nota Técnica nº 01/2024](#), emitida pelo Gaepe-GO em abril de 2024, dispõe sobre as recomendações aos gestores municipais do estado de Goiás para organização de lista de espera, de maneira criteriosa, transparente e equânime, para acesso à creche.
- **Brasil:** A [Manifestação nº 01/2025](#), emitida pelo Gaepe Brasil em março de 2025, dispõe sobre a importância da implementação de critérios objetivos para a organização da lista de espera para acesso à creche, de maneira criteriosa, transparente e equitativa.



Perguntas norteadoras sobre normatização

Essas perguntas visam promover reflexões para ajudar os gestores e conselhos de educação a promover uma normatização clara, participativa e eficiente para a expansão de vagas na educação infantil, garantindo justiça, transparência e equidade no acesso.

1. Participação do Conselho de Educação e instâncias normativas

- Qual é o papel do Conselho Municipal ou Estadual de Educação na normatização da educação infantil no território?
- O Conselho está envolvido na formulação, revisão e acompanhamento de normas sobre oferta de vagas, critérios de priorização e padrões de qualidade?
- Existem espaços regulares de diálogo entre a Secretaria de Educação e o Conselho para tratar dessas questões?



Fonte sugerida: Regimentos dos Conselhos, atas de reuniões, normas publicadas, registros de articulação com a Secretaria.



Dica: A atuação articulada entre Secretaria e Conselho fortalece a legitimidade das normas e amplia a transparência da política educacional.

2. Normas locais sobre lista de espera, tempo integral e critérios de acesso

- Quais são as normas locais do Sistema de Ensino relacionadas à organização da lista de espera para vagas em creches?
- Como essas normas definem a elegibilidade para acesso à creche em tempo integral?
- Como essas informações são comunicadas às famílias, de forma acessível e transparente?



Fonte sugerida: Leis municipais, portarias, resoluções do Conselho de Educação, regimentos escolares.



Dica: A clareza nos critérios de acesso ajuda a reduzir judicializações e aumenta a confiança das famílias no processo.

3. Atualização normativa e adequação às realidades locais

- As normas vigentes são revisadas e atualizadas com regularidade para refletir mudanças nas necessidades da população e nas políticas educacionais?
- Se não, é possível atuar junto aos Conselhos de Educação ou ao Legislativo para propor essas atualizações?



Fonte sugerida: Histórico de normativas, pareceres técnicos, diagnósticos locais sobre acesso e permanência na creche.



Dica: Revisar periodicamente as normas garante que elas continuem eficazes e sensíveis às transformações do território.

4. Fiscalização, aplicação e formação sobre as normas

- Quais são os mecanismos de controle e fiscalização para assegurar a aplicação adequada das normas?
- Há formação continuada para gestores, conselheiros e profissionais da educação sobre as diretrizes normativas da educação infantil?



Fonte sugerida: Planos de formação da rede, registros de fiscalização, relatórios de acompanhamento da oferta.



Dica: Garantir que os profissionais conheçam e compreendam as normas contribui para a equidade e para a padronização das práticas.

Radar de boas práticas

Diferentes municípios têm adotado práticas normativas que servem como referência para a organização e transparência na gestão de vagas em creches. A seguir, destacamos algumas iniciativas que exemplificam boas práticas de normatização:

- **Lei Complementar nº 962/2023 de Porto Velho (Rondônia):** Em 16 de novembro de 2023 foi publicada a Lei Complementar nº 962, de 16 de novembro de 2023 pela Câmara Municipal de Porto Velho que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 936, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a criação do Programa Mais Educação Infantil – Porto Velho, com o principal objetivo de atender demanda de vagas da Educação Infantil não suprida na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências”.
- **Lei nº 3.668/2021 de Niterói (Rio de Janeiro):** Em Niterói (RJ), a Lei nº 3.668 de 29 de novembro de 2021, determina no Art. 1º que “as crianças vítimas e filhas de vítimas de violência doméstica, de natureza física, psicológica e/ou sexual terão prioridade de vagas nas creches municipais, creches conveniadas e escolas municipais do município de Niterói”.
- **Lei nº 5.702/2022 de Teresina (Piauí):** Também em Teresina (PI), a Lei nº 5.702 de 11 de janeiro de 2022 “Dispõe sobre a prioridade de vagas em instituições escolares da rede pública municipal de ensino de Teresina para crianças e adolescentes, filhos (as) de mulheres vítimas de violência doméstica, de natureza física, sexual, moral, psicológica e/ou patrimonial, e dá outras providências”.
- **Resolução CME nº 006/2015 de Sobral (Ceará):** Altera a Resolução CME nº 02/2009 que estabelece normas para o credenciamento e autorização da educação infantil no município de Sobral e dá outras providências.
- **Resolução CME nº 04/2023 de Lavras do Sul (RS):** Estabelece normas para a oferta de educação infantil no Sistema Municipal de Ensino, fornecendo orientações para credenciamento e autorização de funcionamento das instituições de ensino infantil.
- **Resolução CME nº 01/2024 de São Pedro de Alcântara (SC):** Define critérios para a organização das turmas de educação infantil, incluindo parâmetros para a criação de novas classes e a solicitação de profissionais da educação. As definições já estão alinhadas com às da Resolução CNE/CEB nº 01/2024

Como utilizar este guia para elaborar o seu plano de expansão de vagas?

Este Guia foi pensado para apoiar os gestores municipais na construção de planos de expansão de vagas em creches de forma estruturada e colaborativa. Para isso, sugerimos que o processo seja desenvolvido em três etapas práticas:

1. Responda às perguntas norteadoras com base no modelo CANVAS:

O **CANVAS** é uma ferramenta de planejamento estratégico que possibilita a organização, de forma visual e simplificada, dos principais elementos de um projeto ou iniciativa. Por meio de blocos interconectados, o modelo possibilita identificar objetivos, recursos, ações, riscos e indicadores de sucesso, oferecendo um panorama global que facilita o alinhamento e a tomada de decisões. Dessa forma, torna-se mais fácil adaptar cada plano às necessidades e particularidades de cada contexto, promovendo maior eficiência e clareza na elaboração de estratégias.

- Imprima o modelo do arquivo do CANVAS em formato A3.

O arquivo editável está disponível para download aqui.

- Explique o propósito da reunião: identificar informações-chave e pontos de atenção para a expansão de vagas em creches e garantia do atendimento com qualidade.
- Navegue pelos blocos temáticos do CANVAS, utilizando as perguntas norteadoras como guia para reflexão coletiva.
- Registre as respostas em post-its e cole-os nos blocos correspondentes. Se necessário, realize mais de uma reunião para avançar em todos os temas.

2. Liste as ações prioritárias:

- A partir das respostas registradas no CANVAS, elenque as principais ações que deverão ser executadas para viabilizar a expansão de forma planejada, equitativa e sustentável.
- Considere ações imediatas, de médio e de longo prazo.

3. Organize as ações em um plano de trabalho (5W2H):

- Para cada ação definida, deve-se preencher uma tabela simples com os seguintes campos, conforme os dois exemplos que seguem abaixo:

	Ação 1	Ação 2
O que será feito?	Implantar sistema informatizado de inscrição e gestão da fila de espera por vagas em creches.	Construir nova unidade de educação infantil no bairro Exemplo.
Por que será feito?	Melhorar a transparência, organização e equidade na distribuição das vagas.	Reduzir a fila de espera de 0 a 3 anos em região prioritária.
Quem será responsável?	Coordenação de Tecnologia da SME com apoio da equipe de matrícula.	Secretaria de Infraestrutura e SME, com apoio da Comissão de Obras.
Quando será feito?	Início em maio de 2025, com implementação até julho de 2025.	Projeto em agosto de 2025; obra entre outubro de 2025 e junho de 2026.
Onde será feito?	Toda a rede municipal de educação infantil.	Terreno cedido pela Prefeitura no bairro Exemplo.
Como será feito?	Por meio da contratação de empresa especializada, com capacitação da equipe local.	Utilizando projeto-padrão do FNDE com recursos do Novo PAC.
Quanto custará?	R\$ X (estimativa via recurso do PAR).	R\$ X milhões (estimativa de obra padrão para 188 crianças).

- Isso facilitará o monitoramento e a execução das estratégias propostas.

Esse processo promove uma construção coletiva do planejamento, com clareza de prioridades, definição de responsabilidades e maior capacidade de execução por parte da equipe.



Sugestão de curso online sobre planejamento que também pode ajudar na construção de planos de expansão:

PDCA Aplicado à Educação Básica: Desenvolvido pelo Instituto Unibanco, esse curso visa gerar aprendizados sobre como a metodologia PDCA, composta pelas etapas Planejar, Executar, Verificar e Agir, pode ajudar a enfrentar os desafios da gestão escolar e educacional.

